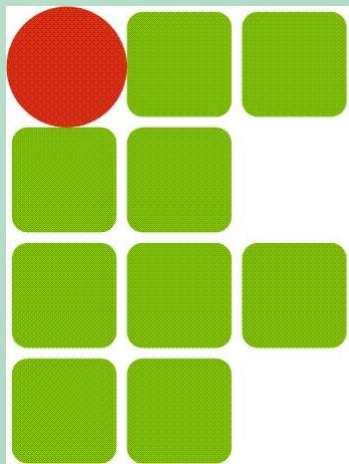




Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
RIO DE JANEIRO

CAMPUS VOLTA REDONDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N° 08/2017 AQUISIÇÃO
DE MOBILIÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2017

EDITAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, mediante Pregoeiro(a) designado(a) pela(s) Portaria(s) nº 202, de 08 de junho de 2017, publicada no D.O.U em 12 de junho de 2017, torna público, para ciência dos interessados e habilitados no ramo pertinente que na data, horário e local acima indicados, realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, por meio da utilização dos recursos da tecnologia da informação, do tipo Menor Preço Global, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, os quais foram examinados pela Procuradoria Federal do IFRJ, de acordo com a Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 (quando couber), Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 6.204/2007, Instrução Normativa nº 03/2011, Decreto nº 3.722/2011, Instrução Normativa nº 103/2007, Instrução Normativa nº 02/2008 (quando couber), Instrução Normativa nº 01/2010, Decreto nº 7.174/2010 (quando couber), Instrução Normativa 02/2010, Instrução Normativa nº 04/2014, Portaria Normativa nº 27/2010, Decreto nº 7.713/2012 (quando couber), Decreto 7.746/2012, Decreto nº 7.767/2012, Decreto nº 7.903/2013, Decreto nº 8.184/2014 (quando couber), Decreto nº 8186/2014 (quando couber), Decreto nº 8.194/2014 (quando couber) Decreto nº 7.816/2012 (quando couber), Decreto nº 7.840/2012, e demais legislações e normas pertinentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR (ITEM).

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 26/09/2017

HORÁRIO DE BRASÍLIA: A PARTIR DE 08:00 HORAS.

LOCAL: HTTP://WWW.COMPRAS GOVERNAMENTAIS.GOV.BR

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2017

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 HORAS.

LOCAL: HTTP://WWW.COMPRAS GOVERNAMENTAIS.GOV.BR

**CAMPUS VOLTA REDONDA
CÓDIGO DA UASG: 158488**

1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso de Licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília (DF) e nessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ÍNDICE

DO OBJETO.....	4
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.....	4
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES	5
DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	6
DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO	7
DAS CONDIÇÕES DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.....	8
DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.....	8
DO ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.....	9
DA ABERTURA DA SESSÃO.....	11
DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	11
DA FORMULAÇÃO DE LANCES.....	11
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	13
DA HABILITAÇÃO.....	15
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	17
DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	18
DO CADASTRO DE RESERVA.....	18
DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	18
DO TERMO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.....	20
DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.....	20
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.....	20
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO.....	20
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME.....	22
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23
ANEXO I.....	26
ANEXO II.....	75
ANEXO III.....	76
ANEXO IV.....	77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

DO OBJETO

3. O objeto desta Licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de Mobiliário, visando atender às necessidades do campus Volta Redonda do IFRJ e demais órgãos, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição.
4. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 4.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 4.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preço
 - 4.3. ANEXO III – Modelo Solicitação de Fornecimento
 - 4.4. ANEXO IV – Ata de Registro de Preço

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5. O órgão gerenciador será o Campus Volta Redonda do IFRJ.
6. Através do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP são participantes os seguintes órgãos:

CAMPUS IFRJ	UASG:	ENDEREÇO	TELEFONE
Volta Redonda	158488	Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350.	(24) 3356-9110
São Gonçalo	158487	Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo – RJ, CEP 24.425-005	(21) 2624-9018
Duque de Caxias	158482	Avenida República do Paraguai, 120, Vila Sarapuí, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.050-100.	(21) 2784-6115
Realengo	158486	Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.715-000.	(21) 3107-6014
Pinheiral	158485	Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000	(24) 3356-8253
Rio de Janeiro	158502	Rua Senador Furtado nº 121, Maracanã – RJ, CEP 20.270-021.	(21) 2566-7709
Arraial Do Cabo	152237	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo – RJ	(22) 2622-9205
Reitoria	158157	Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 3293-6022
Resende		Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Elíseos, Resende - RJ	(24) 3383-4907
São João De Meriti		Rua Torres Homem, s/n - Segundo Pavimento - Jardim Éden (anexo ao CIEP 132 - João Bosco)	(21) 3293-6077
Niterói		Estrada Washington Luiz nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ	(21) 99513-6996
Belford Roxo		Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 97610-3887 (21) 3293-6094
Engenheiro Paulo De Frontin		Av. Maria Luiza, s/n, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ.	(24) 2468-1829 (24) 2468-1822
Participante		UASG	ENDEREÇO
CENTRO DE INSTRUCAO	762600	Av. Brasil, nº 10.946 – Penha, Rio de Janeiro – RJ – Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), Divisão de	(21) 2126-6150 (21)



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ALMIRANTE ALEXANDRINO		Material	2126-6050
-----------------------	--	----------	-----------

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

7. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892, de 2013 e na Lei nº 8.666, de 1993.
8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
9. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10. **O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.**
11. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
12. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
13. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
14. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.



DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

15. Poderão participar deste Pregão os interessados que desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que possuam **preferencialmente registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)** com todos os níveis validados pertinentes ao objeto desta licitação e ao porte da empresa. Esse registro também será requisito obrigatório para fins de habilitação
16. Os níveis de cadastro no SICAF a serem verificados compreendem:
 - 16.1. Nível I – Credenciamento – Pessoa Jurídica;
 - 16.2. Nível II – Habilitação Jurídica – Pessoa Jurídica;
 - 16.3. Nível III – Regularidade Fiscal Federal – Pessoa Jurídica;
 - 16.4. Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal – Pessoa Jurídica;
 - 16.5. Nível V – Qualificação Técnica – Pessoa Jurídica; e
 - 16.6. Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira – Pessoa Jurídica
17. Para fins de comprovação de que exerçam atividades econômicas pertinentes ao objeto desta licitação, os vencedores terão seus CNPJ verificados na página da Receita Federal. Caso seja constatado que a empresa não exerça atividade primária ou secundária compatível com o objeto, a mesma será inabilitada.
18. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizada nas Unidades da Federação.
19. **O IFRJ nos Campi Nilópolis, Volta Redonda e Rio de Janeiro é unidade cadastradora do SICAF.**
20. **O cadastramento junto ao SICAF, seja ele feito no IFRJ ou qualquer outro órgão cadastrador, não garante a HABILITAÇÃO da empresa participante do certame; esta será definida na sessão pública.**
 - 21.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
 - 21.2. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2º, do Decreto nº. 5.450/2005.
 - 21.3. O licitante, se microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico tal condição, para fins previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.
21. **Não será admitida nesta licitação à participação de empresas:**
 - 22.1. concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - 22.2. que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
 - 22.3. que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 22.4. estrangeiras que não funcionem no País.
 - 22.5. cooperativas de mão-de-obra, tendo em vista o Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e Ministério Público do Trabalho em 05 de junho de 2003, homologado judicialmente através do processo nº. 1082/02, da 20ª. Vara do Trabalho de Brasília/DF,



tendo em vista que o presente certame demanda execução de mão-de-obra em estado de subordinação.

22. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº. 123/2006, as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo 4º do seu artigo 3º, abaixo transcrito:

“§ 4º Não se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto nesta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I – de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiado por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V – cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI – constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII – que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X – constituída sob a forma de sociedade por ações.

...

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio previsto nesta Lei Complementar, e associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

23. *§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva”.*

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

25. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº. 5.450/05), no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

26. Os licitantes que participarão do Pregão na forma eletrônica deverão ser previamente credenciados perante o provedor do Sistema Eletrônico.
27. O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
28. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Art. 3º, § 6º, do Decreto nº. 5.450/05).
29. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o SICAF. (Art.3º, § 3º, do Decreto nº. 5.450/05).
30. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do Sistema, para imediato bloqueio de acesso. (Art.3º, § 4º, do Decreto nº. 5.450/05).
31. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Campus Pinheiral do IFRJ, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art.3º, § 5º, do Decreto nº. 5.450/05).

DAS CONDIÇÕES PARA O DIREITO DE PREFERÊNCIA

32. O fornecedor que fizer jus ao tratamento diferenciado e favorecido previsto em lei, deve declarar, no ato do envio de sua proposta e em campo próprio do sistema, que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
33. O Sistema Compras governamentais verificará automaticamente, junto ao banco de dados da Receita Federal, a condição do porte das empresas, se microempresas - MEs e empresas de pequeno porte - EPPs, que será refletida no sistema após o encerramento da fase de lances.
34. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista na seção “**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME**” deste Edital.

DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

35. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito ao Pregoeiro.
 - 35.1. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br ou por petição dirigida a Coordenação de Compras, Licitações e Contratos situada na Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ.
36. **A contagem da data de recebimento do pedido de impugnação será iniciada a partir do recebimento do pedido pela Coordenação de Compras, Licitações e Contratos e não a partir do recebimento deste no IFRJ, pelo serviço de Protocolo, responsável por encaminhar as correspondências recebidas aos setores interessados. Deste modo, para que o interessado não perca o prazo legal, recomenda-se a entrega do pedido de impugnação em mãos, na própria Coordenação de Compras, Licitações e Contratos ou via correio eletrônico com pedido de confirmação de recebimento de mensagem.**
37. Não serão reconhecidas as impugnações enviadas via fax, vencidos os prazos legais e as mesmas deverão ser elaboradas com a observância dos seguintes requisitos:
 - a) Serem impressas e devidamente fundamentadas;
 - b) Conter todos os dados do responsável pela impugnação;



- c) Serem assinadas pelo responsável legal do licitante, ou no caso de cidadão comum, pelo próprio (eletronicamente no caso de enviada por email);
38. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado (a) pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do recebimento via e-mail ou pela **COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS** do IFRJ.
39. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização de Certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.
40. Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das condições fixadas para esta licitação, após o prazo definido no subitem.
41. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a) até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br.
- 41.1. O pregoeiro deverá responder os pedidos de esclarecimento no prazo de até vinte e quatro horas que precedem a abertura da etapa de lances.
42. As dúvidas **referentes a este edital e ao objeto** serão dirimidas **somente via correio eletrônico, não sendo esclarecidas dúvidas por telefone**.
43. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
44. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

45. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação do Edital no site www.compras.governamentais.gov.br até a data e horário da abertura da sessão pública.
- 45.1. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
46. Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, no momento do lançamento da proposta:
- Declaração que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
 - Declaração que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;
 - Declaração que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002;
 - Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
 - Declaração ME/EPPs (caso aplicável).
- 46.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverão informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 46.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema Compras governamentais.

46.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou à não-utilização de mão-de-obra de menores, ou à elaboração independente de proposta, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

47. O licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (inciso III Art. 13º, Decreto nº. 5.450/05).

48. É vedado ao licitante por na proposta qualquer elemento que possa identificá-lo, sob pena de desclassificação.

49. Após a divulgação do Edital no site oficial <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da Sessão, **exclusivamente por meio do Sistema eletrônico**, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

49.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

49.1.1. Valor unitário e total do item; marca; fabricante e descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso de forma a possibilitar ao pregoeiro a correta análise do material a ser adquirido

49.2. CASO O ESPAÇO RESERVADO NÃO FOR SUFICIENTE PARA TODA A DESCRIÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ MENCIONAR OS PRINCIPAIS QUESITOS. NESTE CASO, NO INTUITO DE REALIZAR UM MELHOR JULGAMENTO, O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR, NA FASE DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS, O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II) VIA SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ATRAVÉS DA OPÇÃO “CONVOCAR ANEXO”.

49.2.1. A funcionalidade "Convocar Anexo" será utilizada durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, a partir da etapa de aceitação das propostas. O Pregoeiro, para tanto, selecionará em tela própria do Sistema o(s) fornecedor (es) que deverão enviar o(s) anexo(s). O Sistema encaminhará via chat mensagem de convocação, disponibilizando-a a todos, inclusive para acompanhamento da sociedade, e apresentará o link "Convocado". Neste momento, o(s) fornecedor (es) convocado(s) deverá (ão) encaminhar o(s) anexo(s) por meio da funcionalidade "Anexar", disponível para esse fim. Confirmado o envio do(s) anexo(s), o Sistema apresentará a informação "Consultar", possibilitando ao Pregoeiro a análise daquele(s).

49.2.2. A convocação para enviar anexo será encerrada por decisão do Pregoeiro inclusive nos casos de recusa de proposta. A opção "Convocar anexo", para o envio de anexo, estará disponível também na fase de habilitação, sendo possível apenas para o fornecedor que teve a proposta aceita. Após o encerramento da sessão pública, o sistema disponibilizará a opção de "Convocar anexo" na fase de adjudicação, sem contar, no entanto, com a opção Chat. Nesse caso o fornecedor usará a função "Enviar anexo/planilha atualizada", podendo utilizar o campo "Observações" para explicitar tal procedimento

49.2.3. A fim de agilizar a sessão pública, o Pregoeiro poderá ainda solicitar o "Anexo/planilha" correio eletrônico, cocomp.cvr@ifrj.edu.br, para melhor administração da Equipe de Apoio.



49.2.4. Na fase transitória, os pregões eletrônicos que receberam anexos em suas propostas, e que ainda não forem encerrados, terão o arquivo anexado excluído automaticamente pelo Sistema, caracterizando necessidade da convocação do fornecedor classificado para o envio de um novo anexo. Os arquivos anexados (planilhas, entre outros), ficarão disponíveis apenas para o pregoeiro na função “Visualizar proposta”.

- 50.** A licitante deverá consignar, em campo adequado do sistema eletrônico, o valor total para o item ofertado, já considerado e incluso todos os insumos que o compõem, tais como custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 51.** Caberá ao licitante acompanhar as operações realizadas no Sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão (inciso IV Art. 13, Decreto nº. 5.450/05).
- 52.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

DA ABERTURA DA SESSÃO

53. A partir das 09:00 horas, do dia 06 de outubro de 2017 a Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 08/2017, no site oficial <https://www.compras.governamentais.gov.br>, será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha, a divulgação das propostas recebidas, iniciando a etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº. 5.450/05.

53.1. No decorrer da sessão pública, caso o sistema seja desconectado para o Pregoeiro, mas permaneça acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

53.2. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

54. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

54.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

55. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

56. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis no site do Compras governamentais.

57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

58. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

DA FORMULAÇÃO DE LANCES

59. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

59.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

60. No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.
61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.
62. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema.
63. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
64. Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado vedado à identificação do licitante.
65. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexeqüível.
66. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
67. Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.
68. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
69. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
- a) O Sistema de Pregão Eletrônico identificará em coluna própria as ME/EPP participantes, fazendo comparação entre os valores do licitante com menor preço e das demais ME/EPP na ordem de classificação, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.
 - b) Nessas condições, as propostas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 - c) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
 - d) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, na faixa dos 5% (cinco por cento) de diferença para a primeira colocada, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre os licitantes, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate, conforme subitem acima.
 - e) Havendo êxito neste procedimento, o Sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.



- f) Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

70. Para os bens e serviços de informática e automação, será assegurado o direito de preferência previsto no artigo 3º, da lei nº 8.248, de 1991, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

71. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.
- 71.1. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o menor preço unitário POR (ITEM), observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
72. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, quanto ao cumprimento das especificações do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.
73. O licitante a partir do término da etapa de lances deverá encaminhar ao Pregoeiro, quando este assim solicitar, a proposta ajustada ao preço do lance ofertado (Anexo II):
- 73.1. Para o e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br, com a proposta assinada digitalmente; OU
- 73.2. Via Sistema Compras governamentais, através da opção "Convocar Anexo"; OU
- 73.3. Proposta original, assinada pelo responsável por ofertá-la, para o seguinte endereço: Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, CEP: 27.215-350 – COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
74. A Proposta de Preços contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada e apresentada, com os **VALORES UNITÁRIOS E OS VALORES GLOBAIS PARA CADA ITEM atualizados em conformidade com os lances ofertados**, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS:
- 74.1. Dados do licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
- 74.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da sua apresentação;
- 74.3. Prazo de entrega do material no máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho;
- 74.4. A especificação clara, completa e minuciosa do material oferecido em conformidade com o Anexo I deste Edital, mencionando inclusive Marca/Modelo do material;
- 74.5. Garantia do material de no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega ou de acordo com o informado no item, a contar da data da entrega..
- 74.6. Os preços constantes das propostas enviadas deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, escritos em algarismos e por extenso.
- 74.7. Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.
75. Os licitantes classificados a partir do término da etapa de lances que não apresentarem suas propostas como definido no item 67 e não a enviarem no prazo definido pelo pregoeiro e/ou pelo edital, poderão ser desclassificados.
76. Para o envio da proposta original, o envelope a ser entregue deverá conter, no seu lado externo, a seguinte identificação:



CAMPUS VOLTA REDONDA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017
(DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO)
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ DA EMPRESA

77. A proposta apresentada em desacordo com este edital será desclassificada.
78. Será desclassificada a proposta final que:
- 78.1. Contenha vícios ou ilegalidades;
 - 78.2. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência.
 - 78.3. Apresentar preços finais superiores ao valor de referência estabelecido neste Edital;
 - 78.3.1. A Administração poderá a seu critério, em casos excepcionais, aceitar propostas com um valor final superior ao de referência estabelecido, desde que este valor seja comprovado por pesquisas de mercado.
79. Não será aceita oferta de material com especificações diferentes das indicadas no Anexo I deste edital.
80. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas.
81. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
82. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que envie imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.
83. Será **analisada pelo Setor Solicitante** a correta discriminação dos itens ofertados, verificando sua conformidade com o solicitado no Termo de Referência, assim como será avaliada a qualidade técnica dos bens ofertados.
84. Após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
85. Poderão ser acordados pequenos acertos de valores para equalizar valores totais com unitários, de forma a manter os valores com 02 (duas) casas decimais, não podendo o valor ajustado ser superior ao negociado no Pregão.
86. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 87.** Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou for desclassificada, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 87.1.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 88.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
- 89.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos apresentados, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 90.** Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço, este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

DA HABILITAÇÃO

- 77.** É permitida a comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e trabalhista (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS, INSS, Débitos Trabalhistas, Balanço Patrimonial, Receita Estadual e Receita Municipal), na forma e condições estabelecidas neste Edital, por meio de cadastramento no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores) e nos sítios oficiais, nos termos do Decreto nº. 3.722, de 09/01/2001, do Decreto nº. 4.485, de 25/11/2002, da IN nº. 02 de 11/10/2010 e da Lei 12.440, de 07/07/2011.
- 78.** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.
- 78.1.** A verificação e análise serão feitas por meio de consulta “on-line” da regularidade quanto ao cadastramento no SICAF e através da consulta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no sítio www.tst.jus.br/certidao para a verificação de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, onde será assegurada à cadastrada o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do Pregão.
- 78.1.1.** A consulta a CNDT abrange tanto a matriz da empresa quanto suas filias, conforme lei 12.440 de 07/07/2011.
- 79.** A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, não havendo necessidade de envio.
- 80.** Na hipótese de algum documento que conste do SICAF estar com o seu prazo de validade vencido, e caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será advertido a encaminhar documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.
- 81.** As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos incisos I e II do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, Lei Complementar nº 123/2006).
- 82.** Para o licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, detentor do menor preço, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 82.1.** A prorrogação do prazo a que se refere o item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.
- 82.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto nesta condição, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogar a licitação;
- 83.** Os documentos que não estejam contemplados no Sicafe deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo único, em prazo idêntico ao estipulado.
- 84.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 85.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 86.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 87.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 88.** A comprovação da situação de regularidade poderá ser feita mediante encaminhamento da documentação através do correio eletrônico cocomp.cvr@ifrj.edu.br ou da opção "Convocar Anexo" no site do Compras governamentais, com posterior encaminhamento do **original ou cópia autenticada, quando o pregoeiro assim solicitar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** para Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ – COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
- 89.** A boa situação financeira terá como base os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu Balanço Patrimonial ou apurados mediante consulta *online* no caso de empresas inscritas no SICAF:
- LG =**
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- SG =**
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
- LC =**
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
- 89.1.** O licitante que apresentar um resultado igual ou menor que um (< 1) em qualquer dos índices LG, SG e LC, será verificado no SICAF o Capital Social mínimo exigido em relação ao somatório dos itens que cotar.
- 90.** Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do Certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova (art.25, § 4º do Decreto nº. 5.450/2005).
- 91.** Para a habilitação da empresa será necessário o envio do Certificado de Regularidade do IBAMA em relação Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos



Ambientais (CTF/APP), cujo registro é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental descritas neste link:

http://www.ibama.gov.br/phocadownload/relatorios/atividades_poluidoras/tabela_de_atividades_do_ctf_app_set-2015.pdf

- 91.1. Esse registro é obrigatório para as licitantes que forem fabricantes dos itens vencidos e aos licitantes que não fabricam os materiais, ou seja, revendedoras, devem indicar CNPJ da empresa fabricante para consulta de regularidade junto ao IBAMA, ou mesmo, enviá-la na fase de habilitação quando solicitado.**
- 92.** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.
- 93.** No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomar o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 94.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **SICAF** deverão ser apresentados pelo correio eletrônico após solicitação do Pregoeiro no Chat do Sistema Eletrônico.
- 95.** Os documentos e anexos exigidos para habilitação, depois de remetidos através da opção "convocar anexo" no site do Compras governamentais ou pelo correio eletrônico, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo de **02 (dois) dias úteis, contados do término da etapa de lances, quando o pregoeiro assim solicitar.**
- 96.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.
- 97.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005.
- 98.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 121.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 122.** O Pregoeiro abrirá prazo de, no mínimo 30 (trinta) minutos, conforme Acórdão nº 1990/2008-TCU/Plenário, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 122.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 123.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 124.** A recorrente e as demais licitantes deverão enviar via correio ou entregar nas dependências do IFRJ uma via original das razões e as contra-razões dos recursos que foram registradas em campo próprio do sistema. As razões e contra-razões dos recursos deverão ser encaminhadas a COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, situada a Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ e dirigidas ao Pregoeiro
- 125.** O pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 126.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à apreciação da autoridade competente sempre que o mesmo não acatar o recurso.
- 126.1.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.
- 127.** Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 128.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 129.** É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 130.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, nos dias úteis no horário de 10:30 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas.
- 131.** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 132.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 133.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 134.** A adjudicação poderá ser feita para um ou mais licitantes vencedores desta licitação.
- 135.** **A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CERTAME OCORRERÁ SOMENTE APÓS O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, SEJAM ELAS EM MEIO ELETRÔNICO, CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS IMPRESSAS, QUANDO O PREGOEIRO ASSIM SOLICITAR.**
- 136.** A homologação da licitação é de responsabilidade do Diretor Geral do Campus Volta Redonda do IFRJ e só poderá ser realizada depois de decididos os recursos, quando houver, e após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

DO CADASTRO DE RESERVA

- 137.** Após a homologação, será aberto o prazo para cadastro de reserva onde cada empresa poderá cadastrar sua empresa em cada item de interesse para possíveis desistências ou punições posteriores à homologação das empresas classificadas para entrega de materiais ou serviços.

DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 138.** Procedida a homologação pela autoridade competente, a primeira licitante classificada poderá ser convocada a assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o anexo IV deste edital, tendo para tanto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação.
- 138.1.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 138.2.** Na hipótese de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estipulado, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 139.** As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão à conveniência e às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Instituição a contratar tudo o que foi estimado, inclusive sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 140.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com limite de vigência de até 12 (doze) meses, incluídas suas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 7892/2013.
- 141.** Os preços adjudicados serão fixos e irrevogáveis. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços somente admitem revisão na forma disciplinada no artigo 17 do Decreto nº. 7.892/2013.
- 141.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 141.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 141.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 141.4.** Não havendo êxito nas negociações, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 142.** O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 142.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" da condição anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 143.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou



b) A pedido do fornecedor.

DO TERMO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 144.** Procedida à homologação, pela autoridade competente, da adjudicação proferida pelo (a) Pregoeiro (a), e tendo a(s) empresa(s) vencedora(s) assinado a Ata de Registro de Preços, o IFRJ, por meio da Coordenação de Geral de Material, procederá a emissão da Solicitação de Fornecimento (Anexo III), a qual se sucederá a emissão da nota de empenho, na medida em que forem sendo solicitados os materiais, de acordo com as quantidades previamente estabelecidas.
- 145.** A empresa vencedora poderá retirar a solicitação de fornecimento e o instrumento equivalente (Nota de Empenho) no Campus Volta Redonda do IFRJ à Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ .
- 145.1.** A Nota de Empenho será enviada via correio eletrônico para o e-mail constante no cadastro do SICAF.
- 145.2.** A data de envio do correio eletrônico será considerada como a data de entrega da referida nota de empenho, sendo o prazo para a entrega do material contado a partir desta data.
- 146.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou Aceite do Instrumento Equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 147.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 148.** Fica esclarecido, desde logo, que a entrega do objeto desta licitação dar-se-á de forma provisória, sendo considerada definitiva apenas após análise das especificações e condições reais do objeto, na forma do artigo 73, II, "a" da Lei 8.666/93.
- 149.** O material mesmo entregue e aceito fica sujeito à substituição desde que comprovado a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações de estabilidade dentro de validade que comprometam a integridade do material.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 150.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO

- 151.** As despesas, quando efetivadas, deverão recair por conta do Plano de Trabalho Resumido, de acordo com a sua destinação, do orçamento do IFRJ e dos órgãos participantes.
- 152.** O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do final do período de Adimplemento conforme § 3º, Art. 40 da Lei 8.666/93.
- 153.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 153.1.** O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 154.** Para que seja efetuado o pagamento, a licitante contratada deverá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

- a) Apresentar nota fiscal e fatura correspondente a venda dos materiais;
- b) Apresentar Comprovante da Regularidade Fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF, ou na impossibilidade desta, Apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos (CND) que podem ser obtidos através de Consulta Eletrônica nos sítios da Caixa Econômica Federal e da Receita conforme menção no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;
- c) Apresentar Comprovante de Regularidade Trabalhista, constatada através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- d) A Retenção dos Impostos Federais e de Outras Taxas impostas e estipuladas pelo Governo Federal sobre a Fatura/Nota será realizada pelo Instituto Federal, cabendo a empresa no ato da Geração da Nota/Fatura efetuar a correta discriminação dos Valores **a serem Tributados com base na SRF 1234/12 (Receita Federal) e seus anexos.**
- 154.1.** A Contratada deverá indicar na Nota Fiscal os seus dados bancários para pagamento e, em caso de isenções tributárias, deverá anexar à Nota Fiscal uma declaração contendo a base legal para tal isenção.
- 155.** O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na nota de empenho.
- 156.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, **o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.** Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante, cabendo a esta a comunicação da não conformidade dos documentos apresentados.
- 157.** **O fornecedor que emitir a Nota Fiscal Eletrônica deverá enviar uma via ao Setor Solicitante, e a outra via deverá acompanhar o material na entrega.**
- 158.** O IFRJ reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, verificar que o material entregue não corresponde às especificações do presente Edital e da proposta apresentada.
- 159.** O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.
- 160. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.**
- 160.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 161.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 162. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**
- 163.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 164.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DO CERTAME

- 165.** No caso de a licitante deixar de cumprir sua proposta, será convocada a seguinte, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 166.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 a licitante/Adjudicatária que, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, no decorrer da licitação:
- a) Não celebrar o contrato,
 - b) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - c) Apresentar documentação falsa;
 - d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 - e) Não manter a sua proposta;
 - f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo;
 - h) Cometer fraude fiscal;
- 167.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 167.1.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 167.2.** Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.
- 168.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 169.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 170.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 171.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 172.** Aplicar-se-á à **EMPRESA CONTRATADA (declarada a vencedora do certame)**, nos termos da Lei 8.666/93 as seguintes sanções em caso de inexecução total ou parcial do contrato, garantida ao Contratado a prévia defesa:
- 172.1. Advertência**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave aos licitantes que descumprirem as obrigações e responsabilidades assumidas na licitação e/ou acarretarem transtornos ao desenvolvimento dos serviços do IFRJ;



172.2. Multa:

- a) 0,5% ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento do prazo de entrega do material, limitada a incidência a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 15% sobre o valor contratado, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "a", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% sobre o valor da Nota de Empenho, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

172.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o IFRJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

172.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

173. As sanções previstas nos subitem 156.1, 156.3 e 156.4 poderão ser aplicadas juntamente com a 156.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

174. As sanções de suspensão de licitar e impedimento de contratar e da declaração de inidoneidade, previstas no item 165, também poderão ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela lei 8666/93:

174.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

174.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

174.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

175. Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a entrega do material, se a irregularidade não for sanada, podendo, ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital.

176. As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Nacional no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº. 6.830/80, com os encargos correspondentes.

177. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

178. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

179. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início, incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 180.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, nos dias úteis no horário de 10 às 12h e de 13 às 16 horas.
- 181.** Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.
- 182.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 183.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da Sessão Pública.
- 184.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 185.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação com a Administração.
- 186.** A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa mediante ato escrito e fundamentado.
- 186.1.** A anulação do procedimento licitatório induz à da Contratação.
- 186.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Contratação.
- 187.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFRJ não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 188.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 189.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 190.** Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente ou servidor da Administração.
- 191.** A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretratável dos Termos deste Edital, seus Anexos e instruções, bem como a observância dos Regulamentos Administrativos e das Normas Gerais e Especiais determinadas e citadas no Edital.
- 192.** Após a homologação do pregão eletrônico, as **dúvidas referentes à Nota de Empenho deverão ser retiradas junto ao Setor Financeiro, no telefone (24)3356.9151.**
- 193.** As **dúvidas referentes à entrega do material deverão ser retiradas junto ao Setor responsável de cada órgão nos telefones listados no item 6 deste edital.**
- 194.** Após as entregas do material e da nota fiscal, as **dúvidas referentes ao pagamento deverão ser retiradas junto ao Setor Financeiro, no telefone (24) 3356.9151.**



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 195.** O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser obtidos na **Coordenação de Compras, Licitações e Contratos**, na Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, mediante o fornecimento de mídia no formato CD-R ou CD-RW ou pen drive ou ainda no endereço eletrônico <https://www.compras.governamentais.gov.br>.
- 196.** Ocorrendo situação não prevista nesse documento, a decisão quanto ao procedimento a ser adotado será de responsabilidade do Pregoeiro sob a égide da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e os princípios que regem os procedimentos da Administração Pública.
- 197.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002, nº. 5.450 de 31/05/2005, nº. 6.204 de 05/09/2007 e nº 7.892 de 23/01/2013, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, com as alterações subseqüentes, dispositivos da IN nº. 02 de 11/10/2010, suas atualizações e demais normas pertinentes.
- 198.** O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o da Justiça Federal do Rio de Janeiro.
- 199.** O presente Edital foi aprovado pela Procuradoria Federal do IFRJ.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2017.

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº. 23274.000302/2017-10

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de mobiliário para atender os setores dos prédios do IFRJ.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Com o registro de preço de itens de mobiliário, com a possível aquisição dos mesmos, os cursos técnicos de nível médio (Automação Industrial, Eletrotécnica e Metrologia), as graduações (Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática) e o curso de Especialização em Ensino de Ciências serão beneficiados. Há carência de mobiliários adequados em vários setores do campus. O último processo de compras realizado, em 2015, apresentou falhas em itens de vital importância, estando os mesmos, desde essa data, sem novo processo. Além disso, para alguns itens licitados os fornecedores apresentaram problemas durante o fornecimento. Com o crescimento do campus, tanto em número de alunos como em número de servidores e, conseqüentemente, setores, tal aquisição tem importância para proporcionar às comunidades melhores condições de trabalho e estudo.
- 2.2. Com a aquisição dos itens de 1 a 5, 9, 11, 12, 14 a 20, 34 e 66 o problema de mesas dos setores administrativos e salas de aula (mesa do professor) serão resolvidos. Além disso, com a chegada de novos professores, as mesas da sala dos professores se esgotaram. Assim, com o recebimento de mais estações de trabalho, melhores condições serão oferecidas. Com esses itens, cerca de 40 servidores serão impactados diretamente, entre professores e técnicos administrativos, cerca de 75 servidores serão impactados indiretamente e cerca de 800 alunos também serão impactados indiretamente, com um melhor ambiente de atendimentos nos setores administrativos e pedagógicos e professores com melhores condições de trabalho.
- 2.3. A aquisição do item 7 se justifica dada a melhora sensível aos ambientes tecnológicos do campus para trabalhos com eletricidade e eletrônica analógica. As bancadas serão alocadas nos laboratórios de Eletrotécnica e de Metrologia. A estrutura visa melhorar a segurança dos laboratórios, propiciando aos alunos um ambiente de aprendizado mais seguro e mais eficiente. Com a aquisição, cerca de 10 servidores, entre professores e técnicos administrativos, e 200 alunos serão diretamente beneficiados. Cerca de 200 alunos serão beneficiados indiretamente, dado o uso dos ambientes para outras atividades pelos referidos alunos.
- 2.4. A aquisição das prateleiras, estantes e armários de aço dos itens 21, 22, 26 e 31 se justifica pela resolução dos problemas de acondicionamento de componentes e equipamentos nos ambientes tecnológicos, de livros na biblioteca do campus, de livros didáticos distribuídos semestralmente, de documentos em setores administrativos e pedagógicos, de itens de Educação Física utilizados durante as aulas. A aquisição visa melhorar e tornar mais eficiente e segura o acondicionamento dos referidos materiais, aumentando a vida útil dos mesmos. Cerca de 40 servidores, entre professores e técnicos administrativos, e 400 alunos serão diretamente beneficiados. Indiretamente, cerca de 75 servidores e 400 alunos serão beneficiados.
- 2.5. No referido pregão anterior para compra de mobiliário, realizado em 2015, os itens que apresentaram maior problema foram as cadeiras e poltronas. Por esse motivo, tais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

demandas no campus foram crescentes nos últimos dois anos, dado à depreciação do material já existente e crescimento do número de servidores. Isso gerou a utilização de materiais não adequados ao serviço ou que não estejam apresentando os ideais níveis de ergonomia e conforto aos servidores. Os itens 35, 36, 39, 43, 44, 46, 49 e 50 tem o objetivo de atender tais demandas e mitigar o problema de poltronas e cadeiras no campus, melhorando as condições de trabalho dos servidores. Além disso, a compra de cadeiras fixas visa aumentar o número de assentos na biblioteca do campus, melhorando o atendimento aos alunos. Com a aquisição, 125 servidores e cerca de 800 alunos serão diretamente beneficiados.

- 2.6.** Atualmente, o mobiliário de sala de aula é composto por dois modelos de carteiras escolares, a mesa do professor e um quadro branco. Um dos modelos de carteira escolar apresenta uma taxa de depreciação considerável. Assim, dado o longo período no qual as compras para reposição de itens não foi realizada, dentro em pouco, o número de carteiras poderá encontrar-se deficitário, visto que não há armazenamento de tal item. Do mesmo modo, o a utilização em três turnos, alguns quadros brancos apresentam falhas e manchas. Dessa forma, os itens 51, 52, 53 e 65 visam melhorar o ambiente escolar das salas de aula. O item 51 será utilizado em um ambiente tecnológico cuja configuração pode ser alterada, possibilitando estudos individuais e em grupo, dependendo da aula. O item 52 visa suprir a necessidade de uma mesa de área útil maior para determinadas atividades de disciplinas como Desenho Técnico, presente em todos os cursos técnicos. A carteira universitária atualmente disponível não atende á essa demanda, tornando a sala de aula não propícia à essa demanda da disciplina. O item 53 visa registrar o preço de carteiras escolares para reposição, dada a depreciação dos itens do campus, mantendo, assim, a quantidade de assentos nas salas de aula. Por fim, o item 64 tem a justificativa de registrar o preço de quadro-branco, para possíveis substituições. Com isso, cerca de 80 servidores serão diretamente beneficiados, em sua maioria professores, e outros 45 serão indiretamente beneficiados. E os cerca de 800 alunos do campus serão diretamente beneficiados com tais aquisições.
- 2.7.** O campus Pinheiral do IFRJ necessita adquirir os itens para utilização nas atividades administrativas e acadêmicas. Dentre as demandas a serem atendidas, destaca-se a necessidade de mobiliar o novo prédio de salas de aula que tem previsão de inauguração no primeiro semestre de 2018, projetado para atender aos novos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pelo campus. Existem também demandas de reposição de mobiliário para laboratório, bem como aquisição de móveis para atender a expansão da biblioteca do campus, após ter sido transferida para o novo prédio. Por fim, também se faz necessário providenciar infraestrutura adequada de mobiliário para atender aos novos servidores técnico-administrativos e docentes que ingressaram no campus no decorrer dos anos de 2016 e 2017.
- 2.8.** O Centro de Instrução Almirante Alexandrino é o maior e mais diversificado Centro de Formação de Parças da Marinha do Brasil, cujo propósito é formar e capacitar os militares no diversos Corpos e Quadros para o exercício na paz e na guerra. Os profissionais são capacitados para aprenderem as necessidades da Força para o cumprimento da sua missão. Assim, o interesse nas aquisições tem por propósito atender passionalmente as necessidades desse Centro de Instrução em aulas práticas dos cursos de especialização e aperfeiçoamento.

Reintero porém, que a quantidade de itens apresentados não comtenpla em sua totalidade a necessidade real dos recursos. Ressalta-se, no entanto que devido ao contingenciamento dos recursos no âmbito público, buscou-se adequar pedagogicamente o conteúdo programado em uma nova dinâmica, podendo incorrer no distanciamento e nas quantidades exigidas nas disciplinas descritas anteriormente, com prejuízo na formação técnico/promocional dos alunos militares que aqui se capacitam e formam.

As futuras aquisições serão necessárias para equipar os diversos Setores do Centro de Instrução Almirante Alexandrino, os quais possuem hoje mobiliários obsoletos, além das reestruturações de vários Setores com aumento de pessoal.



2.9. O campus Arraial do Cabo solicita o mobiliário pois é necessário para a criação da sala que atenderá ao Curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais Aplicadas ao Ensino.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O registro de preço ora realizado poderá ser objeto de adesão por outros Órgãos, conforme previsto no artigo 22 do Decreto 7.89/2013.

3.2. O compromisso de aquisição do objeto só estará caracterizado quando do envio da Solicitação de fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho específica para a empresa que teve ser preço registrado.

3.3. O Registro de Preço não importará em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir a aquisição.

4. DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A Ata de Registro de Preço referente ao objeto da presente licitação terá vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Especificação	Unid. de fornecimento	Valor Unit. Máximo aceitável (R\$)	Quant.	Valor total (R\$)
1	Mesa de trabalho retangular medindo aproximadamente: altura 0,74m, largura 1,00m e profundidade 0,70m; tampo confeccionado em madeira MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão BP. Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966. A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas máximas de 44x520x700 (LxPxH). A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de	Unidade	367,74	193	R\$ 70.973,82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	aceitação.				
2	<p>Mesa de reunião redonda medindo aproximadamente: altura 0,74m, diâmetro 1,20m; tampo confeccionado em MDP 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão BP. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica central composta por tudo de aço eslitado, com secção circular e diâmetro de 4", espessura da parede de 1,5mm, no mínimo. Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço eslitado de secção quadrada de 30x30mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo. Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora. Sapatas niveladoras com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.</p>	Unidade	464,56	82	R\$ 38.093,92
3	<p>Mesa secretária; sem gavetas; tampo em madeira; com revestimento em MDF; acabamento em PVC; estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi; medidas: 0,75m de altura, 1,20m de comprimento e 0,60m de profundidade; cor marfim.</p>	Unidade	329,12	139	R\$ 45.747,68
4	<p>Mesa de computador em melamínico com 18mm de espessura, cor cinza. Medidas aproximadas: 0,78m de altura; 0,88m de largura e 0,46m de profundidade.</p>	Unidade	355,09	196	R\$ 69.597,64
5	<p>Mesa em L, tipo estação de trabalho, cor marfim, com 3 (três) gavetas com chave, com corrediças, rolamentos e puxadores metálicos; estrutura metálica preta anti-ferrugem; com tampo de espessura mínima de 18mm em aglomerado e com revestimento melamínico. Medidas: 1,40m de largura esquerda; 1,40m de largura direita; 0,60m de profundidade e 0,74m de altura. Bordas do tampo retas, em todo seu</p>	Unidade	535,10	143	R\$ 76.519,30



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura. Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm. Painel frontal: 02 Painéis frontais em madeira MPD com 18,0mm de espessura no mínimo; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p>				
6	<p>Mesa para refeitório 4 lugares, banco giratório com encosto. Tampo produzido em mdf com 15mm reengrosado com 15mm, totalizando 30 mm de espessura. Acabamento da borda em fita PVC 30x4mm, 0,75m de altura. Tampo 1,20 x 0,80m. assentos medindo 0,40m de diâmetro, MDF 15mm de espessura, 0,45m de altura. Estrutura preta. Tampo em cinza claro liso; fita de PVC cinza claro. Estrutura: montada para bancos giratórios individuais, formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 50mm x 1,20mm de espessura; bancos produzidos com tubo de aço carbono 30 x 30mm x 1,20mm de espessura, pintura epóxi por processo eletrostático na cor preta.</p>	Unidade	726,22	346	R\$ 251.272,12
7	<p>Bancada/mesa para eletrônica industrial, dimensões 2000 (alt.) X1500(larg.)X 700(comp.) mm; estrutura em chapa (14) de aço 1020, com sapatas reguláveis pintura: pintado eletrostaticamente com epoxi pó. Cor branco com formica na cor cobalto(cinza), tampo e 2 prateleira: fabricados em mdf de 25mm, e bordas com perfil de pvc preto. Estrutura: armário ferramental: medindo 400 x 500 x 580 mm com 1 gaveta e 1 porta fabricado em aço 18, com fechaduras independentes. Kit de elétrica com 10 tomadas 2p + terra (110v/220v), luminária aletada com 2 lâmpadas 40w fluorescente kit antiestático com manta duas camada, condutiva e dissipativa medindo 1500 x 700mm, 1 cordão de aterramento duplo jack e 1 pulseira antiestática. A bancada deve acompanhar também 1</p>	Unidade	4.167,33	20	R\$ 83.346,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	cadeira ergonômica estofada: assento e encosto em compensado laminado, espuma anatômica injetada, estofadas em courvim ou tecido, bordas com perfil de pvc preto. Base em tubo de aço com pintura eletrostática epóxi-pó preto, com mola amortecedora. Regulagens de encosto no sentido vertical e horizontal e altura do assento. Mc (com aro) 570 a 670mm rodízios duplos nas 5 pás.				
8	MESA DE REUNIÃO OVAL com 900 mm largura x 2500 mm comprimento. Tampo em MDF de 25 mm e alt. 740 mm, revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, na cor a ser definida. Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, com 04 apoios reguláveis no piso, em nylon injetado.	Unidade	909,67	18	R\$ 16.374,06
9	MESA LINEAR COM DUAS GAVETAS - COMPOSTA POR:MESA RETANGULAR (01 UNIDADE) e GAVETEIRO FIXO - COM 02 GAVETAS (01 UNIDADE) – Todas as medidas poderão variar em 5%. MESA RETANGULAR : MEDIDAS: Largura: 1200 mm x Profundidade: 600 mm x Altura: 740 mm - SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #20 (0,90mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 50 mm, com fechamento lateral sendo interno fita e externo	Unidade	588,61	121	R\$ 71.221,81



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada #11 (2 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #11 (1,5 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 400 mm x Profundidade: 440 mm x Altura: 278 mm ESTRUTURA: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. GAVETAS: Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo formato alça com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso</p>				
10	<p>MESA RETANGULAR composta por tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25 mm com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm. Apresenta passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio); 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40X40mm e 2 (duas) travessas de 20x40, com pintura em epóxi pó na cor alumínio; Duas barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés</p>	Unidade	390,03	91	R\$ 35.492,73



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; Ponteiras e sapatas com regulagem de altura nas pontas dos tubos 40x40; Dimensões de 800x600x740. Cor Castanho Dourado.				
11	Mesa de polietileno e aço inox. Construída inteiramente em aço inox AISI 430 ou 304, pés de 38mm de diâmetro com sapatas niveladoras em polietileno, tampo liso e prateleira inferior gradeada. Tamanho aproximado 160 x 60 x 90 cm.	Unidade	1.746,84	39	R\$ 68.126,76
12	Mesa, de trabalho, com superfície linear em mdp - com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico bp argila, com cantos retos; borda em pvc extrudado, ou psai na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da abnt vigentes. Canaleta de fiacao horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostatica, com passagem para fiacao, com 02 recortes circulares ou triangulares, nas extremidades da superficie, para passagem de fiacao, com acabamento e tampa em poliestireno ou abs. Dimensao: 1200 x 600 x 740 mm. (com variacao de +/- 5%) painel frontal em chapa de mdp, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em pvc extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical "coluna" com dimensoes minimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aco sae 1010/ sae 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removivel, formando uma calha interna para passagem de fiacao. Base de sustentacao inferior, em aco, de seccao eliptica ou retangular, com mecanismo para fixacao do tampo atraves de parafuso e porca de aco zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura, com dimensoes minimas de 45x20mm, comprimento minimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior, sob o tampo, em aço de secção retangular com dimensões mínimas de 30x20mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Todas as junções deverão ser realizadas através de soldagem pelo sistema mig e todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Os tampos devem ser parafusados a estrutura por meio de buchas metálicas, inseridas no tampo, e parafusos de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da	Unidade	869,45	61	R\$ 53.036,45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	mesma. O produto deve estar em conformidade com a nr17 comprovado através de laudo de ergonomia, e norma abnt nbr 13967:2009 ou nbr 13966:2008, comprovado através de certificado de conformidade de produto da abnt (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos. Cor castanho dourado.				
13	Mesa de reunião; formato elíptico, oval ou retangular; com base em material metálico, com tratamento antiferrugem e pintos epóxi a pó; tampo em mdf ou mdp, de no mínimo; 20mm de espessura; cobertura em laminado melamínico, em ambos os lados, com textura fosca ou semibrilho; tampo liso; sem ondulações ou superfície áspera; com bordas do mesmo material do tampo e mesmo padrão de cor ou material termoplástico colado à quente, seguindo o mesmo padrão de cor do tampo; no caso de mesa retangular, com cantos arredondados; altura do tampo em relação ao chão: 74 a 76 cm; comprimento do tampo: 3,5m a 4,5 m; largura do tampo: 1m a 1,5m; o item poderá ser apresentado em peça única ou em até dois módulos; pés com proteção emborrachada, diminuindo a chance de danificação do piso em que se encontra; cor a escolher no momento do pedido	Unidade	1.836,67	14	R\$ 25.713,38
14	Armário alto 02 portas medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600 mm. Confeccionado em madeira mdp de 25mm de espessura na cor a definir, parte estrutural do móvel confeccionado em madeira mdp com 18mm de espessura, com três prateleiras internas com possibilidade de regulagem. Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Puxadores de polipropileno em formato de alça, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e duas chaves. Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos. Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.	Unidade	777,25	133	R\$ 103.374,25
15	Armário de aço: tratamento superficial antiferrugem; acabamento superficial pintura lisa; cor cinza em esmalte; 2 (duas) portas; portas fixadas com dobradiças; 4 (quatro) prateleiras; Altura: 1,98 m; Largura: 0,90 m; Profundidade: 0,45 m; prateleiras reguláveis e removíveis; porta com chave e puxador. Chapa de aço 22.	Unidade	644,55	116	R\$ 74.767,80
16	Armário em Aço para Pastas Suspensas - 1,85 metro:	Unidade	1.809,00	45	R\$



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>Armário para Professor, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa, (anti-ferruginoso e fosforizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais em chapa aço nº 24 (0,60 mm), 01 (um) fundo em chapa nº 24 (0,60 mm), 02 (duas) bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa aço nº 18 (1,20 mm) fixado nas laterais. 01 (uma) base, confeccionada em chapa aço galvanizado nº 18 (1,25 mm) dobrada em forma de "U" e 01 (um) rodapé soldado também em chapa em aço galvanizado nº 18 (1,25 mm) e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 03 (três) prateleiras em chapa nº 24 (0,60 mm). 02 (duas) gavetas duplas para pastas suspensas confeccionada em chapa com 0,90 mm de espessura com área de encaixe das pastas com 36,00 cm de profundidade e 38,0 cm de largura com corredeiras telescópicas que permite a abertura total da gaveta e 02 (duas) fendas oblongas de 24X104 mm na parte frontal para puxar a gaveta. 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), com dobras quádruplas, sendo que cada porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas e 02 (dois) batentes de borracha. A porta da esquerda possui 02 (dois) trincos: um na parte superior e outro na parte inferior. A porta deverá conter 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Área de entrada de no mínimo 1640 mm de altura X 820 mm de largura e área interna total de 1695 mm de altura X 895 mm de largura X 425 mm de profundidade. As portas deverão possuir perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5X5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Capacidade de carga distribuída: 225 kg por prateleira. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.</p>				81.405,00
17	<p>Armário baixo 02 portas medindo aproximadamente 800 x 500 x 740mm. Confeccionado em madeira mdp de 25mm de espessura na cor a definir, parte estrutural do móvel confeccionado em madeira mdp com 18mm de espessura, com uma prateleira interna com possibilidade de regulagem. Portas em madeira mdp de 18mm na mesma cor do móvel. Puxadores de polipropileno em formato de alça, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e duas chaves. Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.</p>	Unidade	266,91	197	R\$ 52.581,27
18	<p>Armário alto 02 portas medindo aproximadamente 800 x 500 x 2100 mm. Confeccionado em madeira mdp de 25mm de espessura na cor a definir, parte</p>	Unidade	1.013,29	72	R\$ 72.956,88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	estrutural do móvel confeccionado em madeira mdp com 18mm de espessura, com três prateleiras internas com possibilidade de regulagem. Portas em madeira mdp de 18mm na mesma cor do móvel. Puxadores de polipropileno em formato de alça, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e duas chaves. Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.				
19	<p>ARMÁRIO EXTRA-ALTO, medidas aproximadas: 2100 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura) – (COR A DEFINIR) Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Estrutura, Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 05 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. 02 portas de abrir com giro de 270º (04 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição</p>	Unidade	632,69	66	R\$ 41.757,54



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	eletrostática com polimerização em estufa.				
20	Arquivo escritório em aço com 4 gavetas, trilho telescópico. Medidas: 1,34m x 0,47m x 0,60m. Cor cinza e chapa 24. Puxador: Tipo Alça .Portas etiquetas: Sim. Deslizamento: Rolamento. Capacidade de Peso por gaveta: mínimo 15 kg. Fechamento: Fechadura Yale (2 chaves). Sapatas Niveladoras: Sim. Desmontável: Não. Pintura: Epóxi Pó. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.	Unidade	436,96	109	R\$ 47.628,64
21	Prateleira Aérea Industrial. Dimensão: 1.50 x 40 mt (C x L). Modelo: Fixado na Parede por Parafusos. Estrutura: Soldada c/ Acabamento Escovado. Qualidade: Aço Inoxidável AISI 304. Espessura: Chapa "18" 1,20mm. Capacidade: 125 kg. Chapa tratada contra oxidação, com fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó. Inclui acessório para fixação. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.	Unidade	549,43	131	R\$ 71.975,33
22	Estante metálica, aço, 2,00 m, 1,02 m, 0,55 m, desmontável, graduável, dupla face, chapa de aço 22, reforço em "X" no fundo e nas laterais. Número de prateleiras: 7. Tratamento superficial anti-ferruginoso fosfatizante, acabamento superficial: pintura eletrostática na cor cinza.	Unidade	423,75	185	R\$ 78.393,75
23	ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES, CHAPA 22 medindo 2000 mm alt. X 1000 mm larg. X 315 mm prof. Painel de acabamento com 315 mm na cor verde. Estrutura em Aço carbono - SAE 1006 a 1012, Tampo, Base, Prateleiras, Painel de acabamento e Painel sinalizador com 0,90 mm de espessura, Anteparos de fechamento da base e tampo, fixador da base e do tampo com 1,50 mm de espessura e Painel interno de sustentação 1,2 mm de espessura.	Unidade	606,89	64	R\$ 38.840,96
24	Estante Dupla Face 2,00 m: Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados , possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam o limite externo da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de	Unidade	1.887,00	89	R\$ 167.943,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55º (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira ; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura 100 cm, Profundidade: 58 cm.				
25	Estante Simples Face 2,00 m. Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados , possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam o limite externo da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20 mm), a face interna , que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira devepossuir inclinação de aproximadamente 55º (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes , rebarbas e soldas aparentes. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm; Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm	Unidade	1.229,00	59	R\$ 72.511,00
26	Expositor Dupla Face 1,00 m: Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com	Unidade	1.742,00	20	R\$ 34.840,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam o limite externo da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 1000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 16 (dezesesseis) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo de 93,0 cm de comprimento e 29,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55º (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Possui tampo para fechamento superior em MDF de espessura 25 mm, com superfície em melamínico e fitas de borda de espessura 1 mm em suas laterais. Dimensões aproximadas: Altura: 100 cm, Largura 100 cm, Profundidade: 58 cm.</p>				
27	<p>Estante Multimeios Simples Face 2,00 m. Estante para jornais e revistas dupla, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam o limite externo da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 1000</p>	Unidade	1.506,00	19	R\$ 28.614,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 16 (dezesseis) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 02 (dois) suportes para jornal com 04 (quatro) barras confeccionadas em tubo metálico, comprimento 920 mm em cada uma das barras. Suporte em aço nas laterais que permitem a união do conjunto as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos). Não poderá apresentar arestas cortantes , rebarbas e soldas aparentes. Possui tampo para fechamento superior em MDF de espessura 25 mm, com superfície em melamínico e fitas de borda de espessura 1 mm em suas laterais. Dimensões aproximadas: Altura: 100cm, Profundidade: 58 cm</p>				
28	<p>Painel Padrão Duplo 2,00 m. Painel para sinalização para estante dupla face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões mínimas: Altura: 200cm, Largura 52 cm, Profundidade 2,7 cm.</p>	Unidade	302,00	76	R\$ 22.952,00
29	<p>Painel Padrão Duplo - 1,00m: Painel para fechamento lateral estante simples alta (2,00 m acabamento). Painel para sinalização para estante dupla face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Encaixada, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 16 (dezesseis) rasgos retangulares. Sistema de fixação por encaixe, sem uso de parafusos, soldas e rebites. Dimensões mínimas: 100 cm, Largura: 52 cm, Profundidade: 2,7 cm.</p>	Unidades	R\$150,00	17	R\$ 2.550,00
30	<p>Painel Padrão Simples - 2,00 m: Painel para fechamento lateral estante dupla alta (2,00 m acabamento). Painel para sinalização para estante simples face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 19 (dezenove) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões mínimas:</p>	Unidades	184,00	51	R\$ 9.384,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Altura: 2,00 (dois) metros, Largura: 24 cm, Profundidade: 2,7 cm				
31	Roupeiro de Aço (armário) GRP 4/8 com pitão para cadeado. Medidas externas: altura 1975mm, largura 625mm, profundidade 420mm, apresentação: 2 colunas de 4 vãos. Chapa 26	Unidade	973,42	148	R\$ 144.066,16
32	Expositor para livros e periódicos simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 29,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.	Unidade	1.918,69	19	R\$ 36.455,11
33	Estante para jornais e revistas simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas	Unidade	1.131,39	10	R\$ 11.313,90



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 02 (duas) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 32,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação a prateleira; 01 (um) suporte para jornal com 04 (quatro) barras confeccionadas em tubo metálico, comprimento 920 mm em cada uma das barras. Suporte em aço nas laterais que permitem a união do conjunto as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos). Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.</p>				
34	<p>Gaveteiro móvel em madeira 30mm; acabamento em ABS; com duas gavetas e um gavetão para pastas suspensas; com rodízios; com chave; com puxadores tipo metálicos. Medidas: 0,61m de altura; 0,50m de largura e 0,41m de profundidade; Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente. As guias das gavetas deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de</p>	Unidade	481,90	116	R\$ 55.900,40



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	aço com movimento orbital ao eixo; Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.				
35	Cadeira estilo presidente com apoio para os braços (fixos); base giratória cromada; regulagem de altura; apoio para cabeça. Confeccionada em tecido ou couro sintético na cor preta; moldada anatomicamente; encosto com saliência para apoio lombar. Assento e encosto: Poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura do em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , com espessura mínima de 15 mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em tecido ou couro sintético na cor preta; O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em tecido ou couro sintético na cor preta; Largura do assento 500 mm e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo; Largura do encosto 500 mm e extensão vertical do encosto de 575 mm, no mínimo. Estrutura e mecanismos: Mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento. 05 Rodízios duplos com capas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6, na cor preto; Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza; resistente à abrasão sem sofrer anormalidades; corpo: Injetado em poliamida na cor preto; esfera: aço com tratamento superficial cementado. Haste: Aço com tratamento superficial zincado. Anel: aço com tratamento superficial zincado. Eixo: Aço; Dimensionamento: Rodas com 50mm de diâmetro; Estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Possui apóia-braços injetado em poliuretano semirígido, na parte superior da estrutura do braço. Apresentar Certificado de ensaio do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas da ABNT, conforme NBR 13962: 2002, demonstrando a resistência e estabilidade.	Unidade	949,25	26	R\$ 24.680,50
36	Cadeira tipo diretor com braços; base giratória reclinável com rodízios; revestimentos em couro sintético na cor preta; regulagem da altura do assento a gás; regulagem do encosto. Medidas mínimas do assento: 500mm x 470mm x 150mm; dimensões mínimas do encosto: 460mm x 470mm x 15mm; com estofamento no formato tipo gomos na horizontal contornados por costura com duas linhas paralelas;	Unidade	906,93	117	R\$ 106.110,81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>estrutura em material metálico com proteção anti-ferruginosa e pintura epóxi eletrostática na cor preta. Assento e encosto: Poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura do em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 15 mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em tecido ou couro sintético; O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; Largura do assento de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura do encosto de 500 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm, no mínimo. Possui apóia-braços injetado em poliuretano semirígido, na parte superior da estrutura do braço. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco. Apresentar Certificado de ensaio do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas da ABNT, conforme NBR 13962: 2002, demonstrando a resistência e estabilidade.</p>				
37	<p>Cadeira para escritório base fixa de aço cromado; assento com espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC; alta resiliência; alta resistência a propagação de rasgo; alta tensão de alongamento e ruptura; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Encosto em mash e reforço em polímero; encosto com apoio para lombar. Braço em plástico poliuretano injetado. Suportar até 150Kg. Medidas; 122cm de altura; 61 cm de largura e 64 cm de profundidade. Cor preta.</p>	Unidade	547,75	191	R\$ 104.620,25
38	<p>Cadeira escritório, tipo secretária, com dois braços; giratória; braços "corça" fixos; revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster, cor preta; com altura regulável; espuma injetada; cinco pés tipo sapata com rodízios; regulável; medidas aproximadas do assento: 0,45m de largura; 0,43m de profundidade e encosto: 0,41m de largura e 0,37m de altura.</p>	Unidade	621,99	289	R\$ 179.755,11
39	<p>Cadeira de interlocutor sem braço. Características principais: - cadeira fixa; - encosto de espaldar médio; - sem braço. Dimensões aproximadas: altura total: 100cm (HT) altura encosto:43cm (HE) profundidade do assento: 49cm (PA) largura do assento: 49cm (LA) largura do encosto: 43cm. Encosto de espaldar médio, revestido com couro sintético na cor preta, com carenagem texturizada em polipropileno injetado ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para encosto, estampada em chapa de aço</p>	Unidade	554,35	129	R\$ 71.511,15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	SAE 1020 com 2,65mm de espessura, e estrutura de união do encosto com assento, fixa, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, ou em concha inteira em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro. Espuma anatômica de poliuretano mínima de 50mm de espessura, com densidade D40. Assento injetado em polipropileno, ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, de alta resistência a fadiga e impactos, com espuma anatômica de poliuretano.				
40	Cadeira fixa, material assento polipropileno injetado, material encosto polipropileno injetado, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto couro sintético, acabamento estrutura pintura em epóxi pó, tipo base fixo, tipo encosto espaldar médio, características adicionais com seção oval e braços fixos, tratamento superficial anti-ferruginosos, cor preta, tipo pé formato de "S". Dimensões assento 450 x 450mm, dimensões encosto 400 x 450mm, altura 85cm, largura 45cm, profundidade 45cm. Normas técnicas ABNT NBR 13962/2007.	Unidade	458,57	105	R\$ 48.149,85
41	Cadeira giratória, sem encosto para braços, na cor preta com assento e encosto anatômico confeccionado com madeira/compensado multilaminado de no mínimo de 15 mm moldado anatomicamente a quente com bordas arredondadas e fixados à estrutura com porcas de garra. Assento em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 50 a 55 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Medidas de 460 mm X 490 mm (PXL). Encosto em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Medidas de 430 mm X 460 mm (LXA). Base giratória em poliuretano com kit de 05 rodízios duplos de 50 mm de diâmetro de nylon com esferas de aço super deslizantes, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Base giratória com regulagem de altura à gás acionado por uma alavanca localizado na parte inferior do assento. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica com regulagem de altura automática, sem alavanca. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca na lateral. Montada. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	496,19	144	R\$ 71.451,36



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

42	Cadeira fixa sem braço: cadeira fixa sem braço 04 pés tipo escritório, assento e encosto de formato ergonômico, estofados em espuma injetada em poliuretano, densidade média de 40 a 50 kg/m ² , revestidos em tecido poliéster em cor a ser definida; base fixa com quatro pés em estrutura tubular em aço, soldada, em monobloco, fixada ao assento com quatro parafusos sextavados, com porcas de garras de aço; pés com pontas em borracha, pintura em epóxi na cor preta.	Unidade	455,03	148	R\$ 67.344,44
43	CADEIRA EMPILHÁVEL Características mínimas: Cadeira de escritório fixa empilhável, em cor a ser definida, estrutura de metal mínimo ¶ ou similar, pintura eletrostática a pó, assento e encosto de material plástico (Polipropileno Copolímero Injetado) moldado anatomicamente. Capacidade de carga: 110Kg. Medidas aproximadas: altura: 44,5 Cm; altura do encosto: 33 Cm; largura do encosto: 46 Cm; largura do assento: 46,5 Cm; profundidade do assento: 42 Cm	Unidade	73,29	825	R\$ 60.464,25
44	Cadeira giratória, com encosto para braços, na cor preta com assento e encosto anatômico confeccionado com madeira/compensado multilaminado de no mínimo de 15 mm moldado anatomicamente a quente com bordas arredondadas e fixados à estrutura com porcas de garra. Assento em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 50 a 55 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Medidas de 460 mm X 490 mm (PXL). Encosto em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Medidas de 430 mm X 460 mm (LXA). Base giratória em poliuretano com kit de 05 rodízios duplos de 50 mm de diâmetro de nylon com esferas de aço super deslizantes, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Base giratória com regulagem de altura à gás acionado por uma alavanca localizado na parte inferior do assento. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica com regulagem de altura automática, sem alavanca. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca na lateral. Montada. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	543,33	278	R\$ 151.045,74
45	Cadeira para escritório base fixa de aço cromado; assento com espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC; alta resiliência; alta resistência a propagação de rasgo; alta tensão de alongamento e	Unidade	608,24	105	R\$ 63.865,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	ruptura; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Encosto em mash e reforço em polímero; encosto com apoio para lombar. Braço em plástico poliuretano injetado. Suportar até 150Kg. Medidas; 122cm de altura; 61 cm de largura e 64 cm de profundidade. Cor Verde				
46	Cadeira ergonômica, extra-acolchoada. Couro sintético PU mesclado com tecido de fácil limpeza e alta qualidade. Apoios de braço. Mola de gás com altura ajustável e alta qualidade (class-4 gas lift). Rotação de giro de 360°. Rodas de alta resistência. Base de aço liga com pintura eletroestática. Suporta até 120Kg. Atende normas EN 1335-1 e EN 1335-2. Altura do assento ajustável: pelo menos 46 - 56 cm. Altura da cadeira: 115 - 125 cm. Largura do assento: \geq 50 cm. Profundidade do assento: \geq 60 cm. Largura do encosto: \geq 50 cm. Altura do encosto: \geq 75 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	699,00	95	R\$ 66.405,00
47	Cadeira fixa estofada, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm. Assento e encosto – Dimensões: assento: 400 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos e insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido com composição 100% poliéster, na cor preta. Estrutura – confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, espessura mínima da chapa de 1,9 mm, com quatro apoios no piso. Ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe.	Unidade	205,75	294	R\$ 60.490,50
48	BANCO DE MADEIRA PARA LABORATÓRIO: Descrição: Banco de madeira envernizado, assento estofado em courvin preto, estofamento de aproximadamente 1,5 cm de altura com espuma de densidade entre 30 e 40, 72 a 78 cm de altura. Diâmetro do assento aproximado de 30 cm. Espessuras dos pés entre 3x4 a 5x7cm. Apoio para os pés na altura próximo a 20 cm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.	Unidade	281,47	268	R\$ 75.433,96
49	Banquetas para uso em Laboratórios, confeccionado em estrutura metálica tubular com pintura epoxi, com reforços laterais entre as pernas, 4 pés com apoio, acento redondo inteiro sem encosto, estofado com	Unidade	89,42	531	R\$ 47.482,02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	espuma de 3 cm em courvin preto e diâmetro aproximado de 30 cm, altura de 60cm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão. Os pontos de solda não devem apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Garantia de, no mínimo, 2 anos contra defeitos de fabricação. O equipamento deve estar de acordo com a NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Garantia mínima de 12 meses.				
50	LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICA NA COR PRETA: Longarina, de 3 lugares – Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes retangulares e trava-se através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Estrutura metálica com pintura epóxi-pó.	Unidade	477,80	117	R\$ 55.902,60
51	Conjunto escolar adulto composto por carteira trapezoidal e cadeira individuais e independentes. Características da carteira: Dimensões da superfície: A= 760mm, L= 690mm (base maior), P=390mm. Tampo produzido em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestido com fórmica, com cor definida após o processo mediante a envio de catálogo. Deverá possuir arestas arredondadas e acabamento liso. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm. Deverá possuir quatro pés, com ponteiros de acabamento. Deverá possuir gradil ou estrutura semelhante para livros com altura máxima de 120mm do tampo, produzido em aço. O tampo deverá ser fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. O espaço entre os pés deverá respeitar os seguintes limites (em relação à base maior): largura mínima do espaço para as pernas: 500mm; altura mínima para movimentação das coxas: 650mm. Características da cadeira: Dimensões mínimas: assento: L=400, P= 400mm; encosto: L=350mm, A=220mm. Assento e encosto deverão ser produzidos em compensado multilaminado com espessura mínima de 10mm, revestido com fórmica na mesma cor do tampo da carteira. O assento deverá possuir aba frontal arredondada com altura mínima de 35mm, e inclinação mínima de 2°. O encosto deverá possuir curvatura na parte interna, e estar inclinado em relação ao assento em, no mínimo, 95°. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura	Conjunto mesa e cadeira	346,75	507	R\$ 175.802,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm; deverá possuir quatro pés, dois reforços transversais soldados na parte inferior do assento e duas travessas de reforço entre as pernas. Assento e encosto deverão ser fixados à estrutura através de rebites de alumínio. Todos os tubos de aço (incluindo os pés) deverão possuir fechamentos em suas terminações, produzido em polipropileno de alta densidade. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NR-17 e pela NBR-13962/2006.</p>				
52	<p>Conjunto escolar adulto composto por carteira e cadeira individuais e independentes. Características da carteira: Dimensões da superfície: A= 760mm, L= 450mm, P=600mm. Tampo produzido em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestido com fórmica, com opções de cores: argila, ovo e verde clara. Deverá possuir arestas arredondadas e acabamento liso. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm. Deverá possuir quatro pés, com ponteiras de acabamento. Deverá possuir gradil para livros com altura máxima de 120mm do tampo, produzido em aço. O tampo deverá ser fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. O espaço entre os pés deverá respeitar os seguintes limites: largura mínima do espaço para as pernas: 500mm; altura mínima para movimentação das coxas: 650mm. Características da cadeira: Dimensões mínimas: assento: L=400, P=400mm; encosto: L=350mm, A=220mm. Assento e encosto deverão ser produzidos em compensado multilaminado com espessura mínima de 10mm, revestido com fórmica na mesma cor do tampo da carteira. O assento deverá possuir aba frontal arredondada com altura mínima de 35mm, e inclinação mínima de 2°. O encosto deverá possuir curvatura na parte interna, e estar inclinado em relação ao assento em, no mínimo, 95°. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm; deverá possuir quatro pés, dois reforços transversais soldados na parte inferior do assento e duas travessas de reforço entre as pernas. Assento e encosto deverão ser fixados à estrutura através de rebites de alumínio. Todos os tubos de aço (incluindo os pés) deverão possuir fechamentos em suas terminações, produzido em polipropileno de alta densidade. Todos os</p>	Conjunto mesa e cadeira	328,43	504	R\$ 165.528,72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NR-17 e pela NBR-13962/2006. O conjunto deverá possuir selo do INMETRO, conforme Portaria INMETRO nº 105, de 06/03/2012.				
53	Carteira Escolar. Estrutura confeccionada em tubo de aço seção redonda com diâmetro 7/8 x 1,20mm, porta livros com eixo trefilado 3/16 a estrutura deverá ser submetida a tratamento pré-pintura, desengraxe, e fosfatização, seguido de pintura de 80microns com tinta epóxi pó na cor preta. ponteiras com sapatas niveladoras em copolímero. estrutura deverá atender a norma vigente abnt 14006:2008 móveis escolares conforme dimensões estabelecidas da tabela 2 dimensionadas de acordo com as tolerância para os tamanhos 5 e 6, comprovado através de laudo emitido pelo ipt instituto de pesquisas tecnológicas. assento medindo 400(largura) x 407(prof.)mm, e encosto medindo 390(altura) x 460(largura)mm, com ângulo de inclinação do assento em 3 graus e ângulo de inclinação do encosto 97 graus, altura máxima do assento até a altura máxima da prancheta de 287mm. área útil da prancheta 276(larg.)mm x 279(comprimento)mm. assento, encosto em polipropileno copolímero natural com buchas em zamaq m6 sobre injetadas aplicadas no assento e encosto fixadas a estrutura por 4 parafusos m6 x 30mm, os elementos de fixação não podem ser aparentes nos pontos de contato com o usuário afim de evitar acúmulos de resíduos e/ou poeira e sofrer risco.	Unidade	305,91	1561	R\$ 477.525,51
54	Cadeira Estudo: Assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna. Contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura única em formato de arco modelo cadeira, confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 com 12,7 mm de diâmetro. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende os requisitos de resistência e durabilidade. Empilhável. Dimensões: altura total: 815 mm; altura do assento: 475 mm; largura: 535 mm; profundidade: 510 mm.	Unidade	537,00	271	R\$ 145.527,00
55	Sofá de 02 lugares; estrutura de madeira; braços	Unidade	453,67	23	R\$



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	inteiriços; encosto, assento, braços, base e fundo totalmente revestidos, de uma única cor; material do revestimento: couro ecológico (courvin); estofado com espuma de poliuretano injetado, densidade de 40 a 50 kg/m , alta resistência a propagação de rasgos; pés com proteção emborrachada ou feltro, reduzindo a possibilidade de danificação ao piso em que está instalado; baixa deformação; assento, encosto e braços fixos à estrutura; cor a ser escolhida na fase de aceitação				10.434,41
56	Pufe Mini Curve: Pufe redondo profuzido com estrutura em madeira reflorestada de eucalipto seco em estufa, fixadas com parafusos, grampos e cantoneiras para reforço. Assento e laterais confeccionados em espuma soft; Forração em tecido 100% Poliéster	Unidade	712,00	4	R\$ 2.848,00
57	Proltona Hug 01 Lugar: Poltrona com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente confeccionada em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis) Assento sem divisões com altura de 15cm e profundidade máxima de 53,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Ecosto com curvatura anatômica com raio interno de 24cm de integrado com o apoio para o braço com largura de 9 cm e altura traseira máxima em relação a parte superior do assento de 32cm e frontal mínima de 32cm e estofado com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana; Assento e encosto estruturados com percita elástica italiana; Assento estofado com espuma soft 28 e encosto com espuma soft 20; Forração em tecido 100% poliéster; pés em alumínio, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Largura: 68cm Altura:77cm Profundidade:63 cm	Unidade	1.567,00	15	R\$ 23.505,00
58	Estofado Curve Côncavo sem encosto: Estofado côncavo com assento fixo sem encosto. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis) Assento sem divisões com altura de 29,5 cm e profundidade de 51 cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana. Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior 04 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15 cm e espessura de 3 mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Curva Assento: 125cm Curva Encosto: 201cm Altura:45 cm Profundidade: 72 cm.	Unidade	2.046,00	2	R\$ 4.092,00
59	Bibliocanto Confeccionado Em Aço Sae 1008/1020, Com Espessura De 1,2 Mm Dobrado Em "L", Acabamento Com Sistema De Tratamento Químico Da Chapa (Anti-Ferruginoso E Fosfatizante) E Pintura Através De Sistema Eletrostático A Pó, Com Camada Mínima De Tinta De 70 Micras, Na Cor Cinza, Sem Arestas Cortantes E Rebarbas, 20cm De Altura, 13cm De Largura,	Unidade	13,57	92	R\$ 1.248,44



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	13cm De Base				
60	Bibliocanto, totalmente confeccionado em chapa de aço de 1,20mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Dobrado em forma de "L", em um dos lados, na vertical, deverá ter recorte em forma de seta. Dimensões mínimas: Altura: 21 cm, Largura: 13,8 cm, Base: 10 cm	Unidade	8,90	942	R\$ 8.383,80
61	Bibliocanto Sinalizador, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sendo: Confeccionado em chapa nº 18 (1,20mm). Dobrado em forma de "L" com 1 (uma) fenda em forma de retângulo distribuído ao longo da peça. Aba lateral e inferior para sinalização com 2,5 cm de largura. Dimensões: Altura: 20 cm, Largura: 13+2,5 cm da aba, Base: 13 cm.	Unidade	31,73	162	R\$ 5.140,26
62	Caixa para Periódicos. Caixa para Periódicos, totalmente confeccionado em chapa de aço de 1,20 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada de 70 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Aba frontal com altura mínima de 100 mm. Nas duas laterais da caixa, em sua parte traseira, recorte em formas de seta. Dimensões Mínimas: Altura: 20 cm, Largura: 10 cm, Profundidade: 20,5 cm.	Unidade	39,00	298	R\$ 11.622,00
63	Quadro branco; tamanho: 200 cm de largura x 120 cm de altura; em mdf ou mdp com, no mínimo, 4mm de espessura; cobertura em laminado melamínico de cor branca sólida ou cerâmica magnética de cor branca, liso e completamente plano (sem ondulações ao longo do quadro), com acabamento que impeça o reflexo e dificulte a visualização; sem marcações no espaço útil para a escrita; para escrita com caneta específica para quadro branco, com fácil remoção com apagador, sem geração de manchas permanentes; possibilidade de uso também para projeções de vídeo, para isso, sem geração de reflexos que impeça a visualização; moldura em alumínio anodizado fosco, com cantos arredondados, sem rebarbas cortantes ou pontiagudas ao longo da moldura, fixação invisível em PS, acompanha kit para instalação e suporte (30 cm) para marcador e apagador com proteção plástica nos cantos	Unidade	313,90	106	R\$ 33.273,40
64	Quadro para salas de aula. Tamanho 3000 x 1200mm. Quadro branco para escrita com marcador e apagável	Unidade	572,21	132	R\$ 75.531,72



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	a seco. Composição branco: moldura. Alumínio laminado melamínico branco. Chapa de madeira resinada mdf 6mm. Moldura alumínio frizado 15mm frente x 10mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador.				
65	Quadro branco quadriculado 300 cm x 120 cm - confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico com linhas guias visíveis apenas a curta distância, moldura em alumínio anodizado e cantos arredondados, fixação invisível em PS, acompanha kit para instalação e suporte (30 cm) para marcador e apagador com proteção plástica nos cantos, cor da moldura alumínio fosco.	Unidade	900,97	78	R\$ 70.275,66
66	Balcão de atendimento com 1100 mm de altura e 1800 mm de comprimento. Mesa na parte interna com altura de 750 mm. Painel e tampos: painel em MDP ou MDF de 18 mm com 800 mm (altura) por 1800 mm (largura), a 300 mm do chão (totalizando 1100 mm de altura), revestido com BP superfície texturizada na cor avelã. Bordas encabeçadas por fitas de PVC ou ABS na mesma cor do revestimento dos painéis. Tampo superior do balcão em MDP ou MDF de 25 mm com 300 mm (profundidade) x 1800 mm (largura), fixado sobre o painel divisório, com revestimento de BP, com superfície texturizada na cor tempranillo. Bordas encabeçadas por fitas de PVC ou ABS na mesma cor do revestimento do tampo, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo da mesa em MDP ou MDF de 25 mm com 600 mm (profundidade) x 1800 mm (largura), fixado à estrutura metálica com altura entre 720 mm e 750 mm. Com passa-fios e revestimento de BP, com superfície texturizada, na cor tempranillo. Bordas encabeçadas por fitas de PVC ou ABS na mesma cor do revestimento do tampo, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura: em aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado. Fixação dos tampos através de parafusos e buchas metálicas. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/ Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros, na tempranillo. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.	Unidade	2.101,33	12	R\$ 25.215,96
67	Carrinho para transporte de livros e revistas, confeccionada em chapa de aço, tubo e MDF. Partes metálicas com tratamento químico através do sistema antiferruginoso, fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Estruturas tubular confeccionada em tubo com diâmetro de 24,4	Unidade	1.308,00	12	R\$ 15.696,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	mm e espessura de 1,5 mm. 04 rodízios com diâmetro de 75 mm, com superfície de rodagem revestida em borracha termoplástica, a alça para transporte deverá ser no sentido horizontal e ser parte integrante da estrutura de sustentação. Corpo principal confeccionado em MDFco espessura de 15 mnm. 03 prateleirasconfeccionadas em aço 0,90 mm, inclinadas a 15 graus, possibilitando a melhor visualização e acomodação do material carregado. Capacidade de carga 30 kg distribuídos, 10 kg por prateleira. Dimensões mínimas: Altura: 139 cm, Largura: 58 cm, Profundidade: 53 cm				
68	Pulpito portátil. Pulpito em acrílico cristal transparente, nas seguintes especificações: acabamento transparente com espessura de 10 mm, medidas 1,15 a 120 mt alt x 60 cm larg x 40 cm prof; mesa/plataforma superior em acrílico medindo 60 cm x 40 cm (largura x profundidade), devendo em sua parte inferior (voltada para o orador) ter uma inclinação de aproximadamente 45 e possuir um ressalto/top de aproximadamente 2,5 cm para conter os objetos sobre a mesa; 1 prateleira reta alocada a uma altura entre 60 cm a 80 cm; sustentação vertical em acrílico com 50 cm x 30 cm (largura x profundidade); duas torres laterais com fechamento ao fundo (tornando toda a base em formato de u); plataforma/base inferior em acrílico com as seguintes medidas: 60 cm x 40 cm, devendo correr pes/sapatas em acrílico para que a base não tenha contato direto ao chão. Logotipo frontal: logo com aplicação a laser na parte frontal (voltada para o público)alocado ao meio do fechamento das torres verticais com a logomarca IFRJ. Tamanho 30 cm x 9,7 cm, arte a ser enviada quando do encaminhamento da nota de empenho. Garantia mínima: 01 ano.	Unidade	1.311,64	11	R\$ 14.428,04
69	Mesa de computador em melamínico com 18mm de espessura, cor cinza. Medidas aproximadas: 0,78m de altura; 0,88m de largura e 0,46m de profundidade.	Unidade	355,09	64	R\$ 22.725,76
70	Mesa para refeitório 4 lugares, banco giratório com encosto. Tampo produzido em MDF com 15mm reengrosado com 15mm, totalizando 30 mm de espessura. Acabamento da borda em fita PVC 30x4mm, 0,75m de altura. Tampo 1,20 x 0,80m. assentos medindo 0,40m de diâmetro, MDF 15mm de espessura, 0,45m de altura. Estrutura preta. Tampo em cinza claro liso; fita de PVC cinza claro. Estrutura: montada para bancos giratórios individuais, formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 50mm x 1,20mm de espessura; bancos produzidos com tubo de aço carbono 30 x 30mm x 1,20mm de espessura, pintura epóxi por processo eletrostático na cor preta.	Unidade	726,22	112	R\$ 81.336,64
71	Bancada/mesa para eletrônica industrial, dimensões 2000 (alt.) X1500(larg.)X 700(comp.) mm; estrutura em chapa (14) de aço 1020, com sapatas reguláveis	Unidade	4.167,33	5	R\$ 20.836,65



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>pintura: pintado eletrostaticamente com epoxi pó. Cor branco com formica na cor cobalto(cinza), tampo e 2 prateleira: fabricados em mdf de 25mm, e bordas com perfil de pvc preto. Estrutura: armáio ferramental: medindo 400 x 500 x 580 mm com 1gaveta e 1 porta fabricado em aço 18, com fechaduras independentes. Kit de elétrica com 10 tomadas 2p + terra (110v/220v), luminária aletada com 2 lâmpadas 40w fluorescente kit antiestático com manta duas camada, condutiva e dissipativa medindo 1500 x 700mm, 1 cordão de aterramento duplo jack e 1 pulseira antiestática. A bancada deve acompanhar também 1 cadeira ergonômica estofada: assento e encosto em compensado laminado, espuma anatômica injetada, estofadas em courvim ou tecido, bordas com perfil de pvc preto. Base em tubo de aço com pintura eletrostática epóxi-pó preto, com mola amortecedora. Regulagens de encosto no sentido vertical e horizontal e altura do assento. Mc (com aro) 570 a 670mm rodízios duplos nas 5 pás.</p>				
72	<p>MESA LINEAR COM DUAS GAVETAS - COMPOSTA POR:MESA RETANGULAR (01 UNIDADE) e GAVETEIRO FIXO - COM 02 GAVETAS (01 UNIDADE) – Todas as medidas poderão variar em 5%. MESA RETANGULAR : MEDIDAS: Largura: 1200 mm x Profundidade: 600 mm x Altura: 740 mm - SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #20 (0,90mm) de</p>	Unidade	588,61	36	R\$ 21.189,96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>espessura (mínimo), não sendo permitida utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 50 mm, com fechamento lateral sendo interno fixo e externo removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada #11 (2 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #11 (1,5 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 400 mm x Profundidade: 440 mm x Altura: 278 mm ESTRUTURA: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. GAVETAS: Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo formato alça com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso</p>				
73	<p>Armário alto 02 portas medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600 mm. Confeccionado em madeira mdp de 25mm de espessura na cor a definir, parte estrutural do móvel confeccionado em madeira mdp com 18mm de espessura, com três prateleiras internas com possibilidade de regulagem. Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa</p>	Unidade	777,25	39	R\$ 30.312,75



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Puxadores de polipropileno em formato de alça, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e duas chaves. Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos. Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.</p>				
74	<p>Armário de aço: tratamento superficial antiferrugem; acabamento superficial pintura lisa; cor cinza em esmalte; 2 (duas) portas; portas fixadas com dobradiças; 4 (quatro) prateleiras; Altura: 1,98 m; Largura: 0,90 m; Profundidade: 0,45 m; prateleiras reguláveis e removíveis; porta com chave e puxador. Chapa de aço 22.</p>	Unidade	644,55	35	R\$ 22.559,25
75	<p>Armário em Aço para Pastas Suspensas - 1,85 metro: Armário para Professor, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa, (anti-ferruginoso e fosforizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais em chapa aço nº 24 (0,60 mm), 01 (um) fundo em chapa nº 24 (0,60 mm), 02 (duas) bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa aço nº 18 (1,20 mm) fixado nas laterais. 01 (uma) base, confeccionada em chapa aço galvanizado nº 18 (1,25 mm) dobrada em forma de "U" e 01 (um) rodapé soldado também em chapa em aço galvanizado nº 18 (1,25 mm) e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 03 (três) prateleiras em chapa nº 24 (0,60 mm). 02 (duas) gavetas duplas para pastas suspensas confeccionada em chapa com 0,90 mm de espessura com área de encaixe das pastas com 36,00 cm de profundidade e 38,0 cm de largura com corredeiras telescópicas que permite a abertura total da gaveta e 02 (duas) fendas oblongas de 24X104 mm na parte frontal para puxar a gaveta. 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), com dobras quádruplas, sendo que cada porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas e 02 (dois) batentes de borracha. A porta da esquerda possui 02 (dois) trincos: um na parte superior e outro na parte inferior. A porta deverá conter 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Área de entrada de no mínimo 1640 mm de altura X 820 mm de largura e</p>	Unidade	1.809,00	10	R\$ 18.090,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	área interna total de 1695 mm de altura X 895 mm de largura X 425 mm de profundidade. As portas deverão possuir perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5X5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Capacidade de carga distribuída: 225 kg por prateleira. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.				
76	Prateleira Aérea Industrial. Dimensão: 1.50 x 40 mt (C x L). Modelo: Fixado na Parede por Parafusos. Estrutura: Soldada c/ Acabamento Escovado. Qualidade: Aço Inoxidável AISI 304. Espessura: Chapa "18" 1,20mm. Capacidade: 125 kg. Chapa tratada contra oxidação, com fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó. Inclui acessório para fixação. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.	Unidade	549,43	41	R\$ 22.526,63
77	Estante metálica, aço, 2,00 m, 1,02 m, 0,55 m, desmontável, graduável, dupla face, chapa de aço 22, reforço em "X" no fundo e nas laterais. Número de prateleiras: 7. Tratamento superficial anti-ferruginoso fosfatizante, acabamento superficial: pintura eletrostática na cor cinza.	Unidade	423,75	56	R\$ 23.730,00
78	Estante Dupla Face 2,00 m: Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam o limite externo da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de	Unidade	1.887,00	25	R\$ 47.175,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	aproximadamente 55º (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira ; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura 100 cm, Profundidade: 58 cm.				
79	Roupeiro de Aço (armário) GRP 4/8 com pitão para cadeado. Medidas externas: altura 1975mm, largura 625mm, profundidade 420mm, apresentação: 2 colunas de 4 vãos. Chapa 26	Unidade	973,42	46	R\$ 44.777,32
80	Cadeira tipo diretor com braços; base giratória reclinável com rodízios; revestimentos em couro sintético na cor preta; regulagem da altura do assento a gás; regulagem do encosto. Medidas mínimas do assento: 500mm x 470mm x 150mm; dimensões mínimas do encosto: 460mm x 470mm x 15mm; com estofamento no formato tipo gomos na horizontal contornados por costura com duas linhas paralelas; estrutura em material metálico com proteção anti-ferruginosa e pintura epóxi eletrostática na cor preta. Assento e encosto: Poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura do em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , com espessura mínima de 15 mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em tecido ou couro sintético; O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; Largura do assento de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura do encosto de 500 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm, no mínimo. Possui apóia-braços injetado em poliuretano semirígido, na parte superior da estrutura do braço. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco. Apresentar Certificado de ensaio do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas da ABNT, conforme NBR 13962: 2002, demonstrando a resistência e estabilidade.	Unidade	906,93	33	R\$ 29.928,69
81	Cadeira para escritório base fixa de aço cromado; assento com espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC; alta resiliência; alta resistência a propagação de rasgo; alta tensão de alongamento e ruptura; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Encosto em mash e reforço em polímero; encosto com apoio para lombar. Braço em plástico poliuretano injetado. Suportar até 150Kg. Medidas; 122cm de altura; 61 cm de largura e 64 cm de profundidade. Cor preta.	Unidade	547,75	58	R\$ 31.769,50
82	Cadeira escritório, tipo secretária, com dois braços; giratória; braços "corça" fixos; revestimento do	Unidade	621,99	94	R\$ 58.467,06



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	assento e encosto em tecido 100% poliéster, cor preta; com altura regulável; espuma injetada; cinco pés tipo sapata com rodízios; regulável; medidas aproximadas do assento: 0,45m de largura; 0,43m de profundidade e encosto: 0,41m de largura e 0,37m de altura.				
83	Cadeira giratória, com encosto para braços, na cor preta com assento e encosto anatômico confeccionado com madeira/compensado multilaminado de no mínimo de 15 mm moldado anatomicamente a quente com bordas arredondadas e fixados à estrutura com porcas de garra. Assento em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 50 a 55 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Medidas de 460 mm X 490 mm (PXL). Encosto em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Medidas de 430 mm X 460 mm (LXA). Base giratória em poliuretano com kit de 05 rodízios duplos de 50 mm de diâmetro de nylon com esferas de aço super deslizantes, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Base giratória com regulagem de altura à gás acionado por uma alavanca localizado na parte inferior do assento. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica com regulagem de altura automática, sem alavanca. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca na lateral. Montada. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	543,33	89	R\$ 48.356,37
84	Cadeira ergonômica, extra-acolchoada. Couro sintético PU mesclado com tecido de fácil limpeza e alta qualidade. Apoios de braço. Mola de gás com altura ajustável e alta qualidade (class-4 gas lift). Rotação de giro de 360°. Rodas de alta resistência. Base de aço liga com pintura eletroestática. Suporta até 120Kg. Atende normas EN 1335-1 e EN 1335-2. Altura do assento ajustável: pelo menos 46 - 56 cm. Altura da cadeira: 115 - 125 cm. Largura do assento: >= 50 cm. Profundidade do assento: >= 60 cm. Largura do encosto: >= 50 cm. Altura do encosto: >= 75 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	699,00	29	R\$ 20.271,00
85	BANCO DE MADEIRA PARA LABORATÓRIO: Descrição: Banco de madeira envernizado, assento estofado em courvin preto, estofamento de aproximadamente 1,5 cm de altura com espuma de densidade entre 30 e 40, 72 a 78 cm de altura. Diâmetro do assento	Unidade	281,47	87	R\$ 24.487,89



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	aproximado de 30 cm. Espessuras dos pés entre 3x4 a 5x7cm. Apoio para os pés na altura próximo a 20 cm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.				
86	<p>Conjunto escolar adulto composto por carteira trapezoidal e cadeira individuais e independentes. Características da carteira: Dimensões da superfície: A= 760mm, L= 690mm (base maior), P=390mm. Tampo produzido em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestido com fórmica, com cor definida após o processo mediante a envio de catálogo. Deverá possuir arestas arredondadas e acabamento liso. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm. Deverá possuir quatro pés, com ponteiros de acabamento. Deverá possuir gradil ou estrutura semelhante para livros com altura máxima de 120mm do tampo, produzido em aço. O tampo deverá ser fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. O espaço entre os pés deverá respeitar os seguintes limites (em relação à base maior): largura mínima do espaço para as pernas: 500mm; altura mínima para movimentação das coxas: 650mm. Características da cadeira: Dimensões mínimas: assento: L=400, P= 400mm; encosto: L=350mm, A=220mm. Assento e encosto deverão ser produzidos em compensado multilaminado com espessura mínima de 10mm, revestido com fórmica na mesma cor do tampo da carteira. O assento deverá possuir aba frontal arredondada com altura mínima de 35mm, e inclinação mínima de 2°. O encosto deverá possuir curvatura na parte interna, e estar inclinado em relação ao assento em, no mínimo, 95°. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm; deverá possuir quatro pés, dois reforços transversais soldados na parte inferior do assento e duas travessas de reforço entre as pernas. Assento e encosto deverão ser fixados à estrutura através de rebites de alumínio. Todos os tubos de aço (incluindo os pés) deverão possuir fechamentos em suas terminações, produzido em polipropileno de alta densidade. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NR-17 e pela NBR-13962/2006.</p>	Conjunto mesa e cadeira	346,75	168	R\$ 58.254,00
87	Conjunto escolar adulto composto por carteira e cadeira individuais e independentes. Características	Conjunto mesa e	328,43	168	R\$ 55.176,24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>da carteira: Dimensões da superfície: A= 760mm, L= 450mm, P=600mm. Tampo produzido em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestido com fórmica, com opções de cores: argila, ovo e verde clara. Deverá possuir arestas arredondadas e acabamento liso. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm. Deverá possuir quatro pés, com ponteiros de acabamento. Deverá possuir gradil para livros com altura máxima de 120mm do tampo, produzido em aço. O tampo deverá ser fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. O espaço entre os pés deverá respeitar os seguintes limites: largura mínima do espaço para as pernas: 500mm; altura mínima para movimentação das coxas: 650mm. Características da cadeira: Dimensões mínimas: assento: L=400, P= 400mm; encosto: L=350mm, A=220mm. Assento e encosto deverão ser produzidos em compensado multilaminado com espessura mínima de 10mm, revestido com fórmica na mesma cor do tampo da carteira. O assento deverá possuir aba frontal arredondada com altura mínima de 35mm, e inclinação mínima de 2°. O encosto deverá possuir curvatura na parte interna, e estar inclinado em relação ao assento em, no mínimo, 95°. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm; deverá possuir quatro pés, dois reforços transversais soldados na parte inferior do assento e duas travessas de reforço entre as pernas. Assento e encosto deverão ser fixados à estrutura através de rebites de alumínio. Todos os tubos de aço (incluindo os pés) deverão possuir fechamentos em suas terminações, produzido em polipropileno de alta densidade. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NR-17 e pela NBR-13962/2006. O conjunto deverá possuir selo do INMETRO, conforme Portaria INMETRO nº 105, de 06/03/2012.</p>	cadeira			
88	<p>Carteira Escolar. Estrutura confeccionada em tubo de aço seção redonda com diâmetro 7/8 x 1,20mm, porta livros com eixo trefilado 3/16 a estrutura deverá ser submetida a tratamento pré-pintura, desengraxe, e fosfatização, seguido de pintura de 80microns com tinta epóxi pó na cor preta. ponteiros com sapatas niveladoras em copolímero. estrutura deverá atender a norma vigente abnt 14006:2008 móveis escolares</p>	Unidade	305,91	519	R\$ 158.767,29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

	conforme dimensões estabelecidas da tabela 2 dimensionadas de acordo com as tolerância para os tamanhos 5 e 6, comprovado através de laudo emitido pelo ipt instituto de pesquisas tecnológicas. assento medindo 400(largura) x 407(prof.)mm, e encosto medindo 390(altura) x 460(largura)mm, com ângulo de inclinação do assento em 3 graus e ângulo de inclinação do encosto 97 graus, altura máxima do assento até a altura máxima da prancheta de 287mm. área útil da prancheta 276(larg.)mm x 279(comprimento)mm. assento, encosto em polipropileno copolímero natural com buchas em zamaq m6 sobre injetadas aplicadas no assento e encosto fixadas a estrutura por 4 parafusos m6 x 30mm, os elementos de fixação não podem ser aparentes nos pontos de contato com o usuário afim de evitar acúmulos de resíduos e/ou poeira e sofrer risco.				
89	Cadeira Estudo: Assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna. Contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura única em formato de arco modelo cadeira, confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 com 12,7 mm de diâmetro. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende os requisitos de resistência e durabilidade. Empilhável. Dimensões: altura total: 815 mm; altura do assento: 475 mm; largura: 535 mm; profundidade: 510 mm.	Unidade	537,00	89	R\$ 47.793,00
90	Quadro para salas de aula. Tamanho 3000 x 1200mm. Quadro branco para escrita com marcador e apagável a seco. Composição branco: moldura. Alumínio laminado melamínico branco. Chapa de madeira resinada mdf 6mm. Moldura alumínio frizado 15mm frente x 10mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador.	Unidade	572,21	41	R\$ 23.460,61
91	Quadro branco quadriculado 300 cm x 120 cm - confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico com linhas guias visíveis apenas a curta distância, moldura em alumínio anodizado e cantos arredondados, fixação invisível em PS, acompanha kit para instalação e suporte (30 cm) para marcador e apagador com proteção plástica nos cantos, cor da moldura alumínio fosco.	Unidade	900,97	24	R\$ 21.623,28

- 5.1. Para todos os itens, serão aceitos equipamentos SIMILARES (ou SUPERIORES), ou seja, que apresentem desempenho e função semelhantes, desde que sejam mantidas as mesmas características de qualidade, comportamento e funcionamento.
- 5.2. Os quantitativos separados por órgão solicitante solicitante.



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item	IFRJ – Volta Redonda	IFRJ – São Gonçalo	IFRJ - Paracambi	IFRJ - Maracanã	IFRJ – Realengo	IFRJ – Duque de Caxias	IFRJ - Pinheiral	Centro de Instrução	IFRJ – Arraial do Cabo	IFRJ - Reitoria	IFRJ – Belford Roxo	IFRJ – Eng. Paulo de Frontin	IFRJ - Niterói	IFRJ - Resende	IFRJ – São João do Meriti
1	10	20	20	1	6	10	46	20	-	-	-	10	10	-	40
2	1	10	-	-	20	2	13	2	-	-	-	10	2	2	20
3	12	10	20	-	6	8	18	30	-	-	-	10	10	-	15
4	-	15	15	-	-	12	93	30	-	-	-	8	15	-	8
5	24	5	15	2	-	12	7	32	-	1	10	2	10	-	23
6	-	15	15	1	-	2	-	282	-	-	-	8	8	-	15
7	2	-	8	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	6
8	-	-	-	-	2	2	-	5	-	-	-	5	1	2	1
9	8	19	8	-	-	9	3	30	4	-	-	8	8	9	15
10	-	10	10	-	-	10	3	10	28	-	-	10	10	-	-
11	4	-	-	-	-	2	-	10	3	-	10	10	-	-	-
12	1	-	10	-	-	16	-	5	19	-	-	10	-	-	-
13	-	-	-	-	-	2	2	2	-	-	2	3	1	1	1
14	7	19	8	-	2	5	30	30	-	-	8	8	8	-	8
15	9	-	8	-	3	15	10	45	-	-	-	8	8	2	8
16	5	-	4	-	-	3	2	15	-	-	8	2	2	4	-
17	5	5	20	-	4	6	74	40	-	-	10	10	10	3	10
18	-	25	10	1	-	6	16	10	-	-	-	2	2	-	-
19	4	25	-	-	4	6	-	10	3	-	-	10	4	-	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

20	5	15	-	-	4	18	12	5	-	-	20	10	10	-	10
21	17	4	15	-	-	9	44	38	-	-	-	-	4	-	-
22	8	8	8	1	8	9	80	30	-	-	-	8	2	-	23
23	-	-	10	-	-	3	-	15	4	-	2	10	-	-	20
24	-	19	8	-	-	3	32	8	-	-	8	8	-	3	-
25	6	3	10	-	-	3	8	15	-	-	-	10	2	2	-
26	-	-	2	-	-	3	1	5	-	-	1	3	-	-	5
27	-	-	1	-	-	3	1	5	-	-	1	3	-	-	5
28	-	10	-	-	-	-	28	15	-	-	10	3	-	10	-
29	-	-	-	-	-	-	4	10	-	-	-	3	-	-	-
30	-	10	-	-	-	-	20	10	-	-	-	3	-	8	-
31	8	23	45	-	-	15	27	23	-	-	2	-	3	-	2
32	-	2	-	-	-	3	-	5	-	-	-	3	-	1	5
33	-	2	1	-	-	3	-	1	-	-	-	3	-	-	-
34	8	-	10	-	-	-	32	20	-	-	-	10	6	-	30
35	4	5	-	3	-	-	-	10	-	-	-	4	-	-	-
36	12	19	38	12	-	-	3	12	-	-	-	3	3	3	12
37	-	19	38	-	5	8	31	38	-	-	-	4	-	27	21
38	-	19	-	30	5	-	142	45	-	1	-	4	15	-	28
39	20	25	-	7	-	-	52	20	-	-	-	5	-	-	-
40	-	-	-	-	-	-	27	50	-	-	-	3	25	-	-
41	-	25	-	-	10	-	6	50	40	-	-	3	10	-	-
42	-	25	50	-	20	-	-	50	-	-	-	3	-	-	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

43	25	200	200	-	80	20	-	50	-	-	-	50	50	-	150
44	75	19	23	-	-	4	-	113	-	-	-	8	8	-	28
45	-	25	-	-	-	20	-	50	-	-	-	10	-	-	-
46	8	-	-	3	-	-	44	30	-	-	-	8	2	-	-
47	-	100	50	-	-	12	-	20	-	-	-	50	-	32	30
48	-	75	-	94	-	-	-	8	53	-	15	-	-	-	23
49	40	200	-	-	-	25	156	40	-	-	-	10	30	-	30
50	5	10	5	-	-	5	39	40	-	-	-	6	-	2	5
51	15	300	150	-	-	12	-	-	-	-	-	30	-	-	-
52	54	300	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	38	300	150	-	15	15	330	225	-	-	-	-	188	-	300
54	-	38	-	-	-	-	120	38	-	-	-	-	75	-	-
55	-	5	-	1	-	-	-	10	-	-	2	-	2	-	3
56	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
57	-	-	-	-	-	-	5	10	-	-	-	-	-	-	-
58	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
59	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	50	10	20	-	-
60	-	100	-	-	-	12	400	-	-	-	-	10	20	100	300
61	-	150	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	-	-	-	-	-	12	150	-	-	-	50	6	40	30	10
63	-	20	-	-	20	6	-	30	-	-	-	10	10	-	10
64	-	15	15	-	-	9	23	38	-	-	-	5	8	-	19
65	15	15	-	-	-	-	-	38	-	-	3	5	2	-	-



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

66	1	2	-	-	-	1	-	5	-	-	-	-	2	1	-
67	-	2	2	-	-	1	1	5	-	-	-	-	-	-	1
68	1	-	-	-	-	-	-	5	-	-	1	-	2	1	1
69	-	5	5	-	-	4	31	10	-	-	-	2	5	-	2
70	-	5	5	-	-	-	-	93	-	-	-	2	2	-	5
71	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
72	2	6	2	-	-	3	1	10	1	-	-	2	2	2	5
73	2	6	2	-	-	1	10	10	-	-	2	2	2	-	2
74	3	-	2	-	1	5	3	15	-	-	-	2	2	-	2
75	1	-	1	-	-	-	-	5	-	-	2	-	-	1	-
76	5	1	5	-	-	3	14	12	-	-	-	-	1	-	-
77	2	2	2	-	2	3	26	10	-	-	-	2	-	-	7
78	-	6	2	-	-	-	10	2	-	-	2	2	-	1	-
79	2	7	15	-	-	5	9	7	-	-	-	-	1	-	-
80	3	6	12	3	-	-	1	3	-	-	-	1	1	-	3
81	-	6	12	-	1	2	10	12	-	-	-	1	-	8	6
82	-	6	-	10	1	-	47	15	-	-	-	1	5	-	9
83	25	6	7	-	-	1	-	37	-	-	-	2	2	-	9
84	2	-	-	1	-	-	14	10	-	-	-	2	-	-	-
85	-	25	-	31	-	-	-	2	17	-	5	-	-	-	7
86	5	100	50	-	-	3	-	-	-	-	-	10	-	-	-
87	18	100	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88	12	100	50	-	5	5	110	75	-	-	-	-	62	-	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

89	-	12	-	-	-	-	40	12	-	-	-	-	25	-	-
90	-	5	5	-	-	3	7	12	-	-	-	1	2	-	6
91	5	5	-	-	-	-	-	12	-	-	1	1	-	-	-

5.3. Os itens 4, 6, 7, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 24, 31, 36, 37, 38, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 64, e 65 são de ampla concorrência. Esse mesmos foram divididos em 75% para ampla concorrência e 25% exclusivos para ME/EPP. Os demais itens são todos exclusivos para ME/EPP.

5.3.1. Os itens 69 e 88 são exclusivos para ME/EPP. Não está no sistema pois este não aceita coloca-los como exclusivos por estarem acima de R4 80.000,00. Eles são itens de 25% do item 5.3 deste Termo de Referência.

5.4. Para a habilitação da empresa será necessário o envio do Certificado de Regularidade do IBAMA em relação Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), cujo registro é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental descritas neste link:

http://www.ibama.gov.br/phocadownload/relatorios/atividades_poluidoras/tabela_de_atividades_do_ctf_app_set-2015.pdf

Esse registro é obrigatório para as licitantes que forem fabricantes dos itens vencidos e aos licitantes que não fabricam os materiais, ou seja, revendedoras, devem indicar CNPJ da empresa fabricante para consulta de regularidade junto ao IBAMA, ou mesmo, enviá-la na fase de habilitação quando solicitado.



6. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente licitação é de R\$ 5.610.133,06 (Cinco milhões seissentos e dez mil cento e trinta e três reais e seis centavos).

6.1.1. O custo estimado total da licitação foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto a empresas do ramo, conforme registros anexados ao(s) processo(s) acima indicado(s).

6.1.2. Os preços ofertados devem incluir todo e qualquer custo, inclusive despesas indiretas e impostos, que por ventura venha a incidir sobre o objeto desta contratação.

7. DO LOCAL E DO PRAZO PARA ENTREGA

7.1. O(s) item(ns) será(ão) entregue(s) nos seguintes endereços:

CAMPUS IFRJ	UASG:	ENDEREÇO	TELEFONE
Volta Redonda	158488	Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350.	(24) 3356-9110
São Gonçalo	158487	Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo – RJ, CEP 24.425-005	(21) 2624-9018
Duque de Caxias	158482	Avenida República do Paraguai, 120, Vila Sarapuí, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.050-100.	(21) 2784-6115
Realengo	158486	Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.715-000.	(21) 3107-6014
Pinheiral	158485	Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000	(24) 3356-8253
Rio de Janeiro	158502	Rua Senador Furtado nº 121, Maracanã – RJ, CEP 20.270-021.	(21) 2566-7709
Arraial Do Cabo	152237	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial do Cabo – RJ	(22) 2622-9205
Reitoria	158157	Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 3293-6022
Resende		Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Elíseos, Resende - RJ	(24) 3383-4907
São João De Meriti		Rua Torres Homem, s/n - Segundo Pavimento - Jardim Éden (anexo ao CIEP 132 - João Bosco)	(21) 3293-6077
Niterói		Estrada Washington Luiz nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ	(21) 99513-6996
Belford Roxo		Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 97610-3887 (21) 3293-6094
Engenheiro Paulo De Frontin		Av. Maria Luiza, s/n, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ.	(24) 2468-1829 (24) 2468-1822



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

Participante	UASG	ENDEREÇO	TELEFONE
CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	762600	Av. Brasil, nº 10.946 – Penha, Rio de Janeiro – RJ – Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), Divisão de Material	(21) 2126-6150 (21) 2126-6050

7.2. A entrega se dará por solicitação.

7.3. **O prazo máximo de entrega para todos os materiais será de 30 (Trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.**

7.4. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito ao IFRJ tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega. Essa solicitação deverá ser autorizada pelo solicitante.

7.5. A contratada deverá entregar o material com observância das especificações previstas neste Termo de Referência e deverá reparar, corrigir e remover, no todo ou em parte, os materiais que estejam fora das especificações, que se verificarem danos em decorrência do transporte ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da notificação que lhe for oficialmente entregue.

7.5.1. Caso a empresa entregue o material fora da especificação solicitada, arcará com todas as despesas referentes à devolução dos mesmos, e se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro concordar, a empresa poderá fazer nova remessa para a substituição. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens de acordo com as especificações.

7.5.2. A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8.1. Os bens serão recebidos:

8.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

8.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até (15) (quinze) dias do recebimento provisório.

a) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b) O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos materiais, durante o período de garantia previsto.

8.2. Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8.2.1. O(s) item(ns) será(ao) recusado(s):

a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta do FORNECEDOR ou no Termo de Referência;



- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;
- c) Em caso de dúvidas quanto à qualidade;
- d) Caso a empresa entregue o material fora da especificação solicitada, arcará com todas as despesas referentes à devolução dos mesmos, e se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro concordar, a empresa poderá fazer nova remessa para a substituição. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens de acordo com as especificações.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o **MENOR PREÇO (ITEM)**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

10. DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS

- 10.1. Em face da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, a(s) empresa(s) será(o) responsável(is) pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos a reciclagem.

- 10.2. Para a habilitação da empresa será necessário o envio do Certificado de Regularidade do IBAMA em relação Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), cujo registro é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental descritas neste link:

http://www.ibama.gov.br/phocadownload/relatorios/atividades_poluidoras/tabela_de_atividades_do_ctf_app_set-2015.pdf

Esse registro é obrigatório para as licitantes que forem fabricantes dos itens vencidos e aos licitantes que não fabricam os materiais, ou seja, revendedoras, devem indicar CNPJ da empresa fabricante para consulta de regularidade junto ao IBAMA, ou mesmo, enviá-la na fase de habilitação quando solicitado.

11. DA VISITA TÉCNICA

- 11.1. Não se aplica.

12. DA CAPACIDADE TÉCNICA

- 12.1. Não se aplica.

13. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

- 13.1. Não se aplica.

14. DA GARANTIA



14.1. O(s) material(ais) ofertado(s) deverá(ão) possuir garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou de acordo com o informado no item, a contar da data da entrega.

14.1.1. Havendo necessidade de instalação, montagem, treinamento ou afins, o período da garantia será contado depois de sanadas tais pendências e não da data da entrega.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATANTES

15.1. Permitir ao FORNECEDOR o acesso ao local de entrega dos produtos, colaborando para as operações de entrega e retirada dos produtos solicitados observadas as normas de segurança;

15.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

15.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

15.4. Informar ao FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos materiais solicitados;

15.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

16.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos.

16.3. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: pessoal, salários, impostos, transporte, e outros;

16.4. Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou prepostos;

16.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

16.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

16.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

16.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

16.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será feito contra Nota de Empenho de Despesa.

18.2. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do final do período de Adimplemento conforme § 3º, Art. 40 da Lei 8.666/93.

18.2.1. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

a) O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

18.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19. DAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

19.1. A quesito do solicitante as propostas poderão ser solicitados catálogo, folders, manuais, folhetos da internet para todos os itens.

19.2. O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, que por ventura venha a incidir sobre o objeto deste Pregão.

19.3. O prazo de validade da proposta de preço deverá ser informado pelos Fornecedores em dias, não sendo este inferior a 60 (sessenta) dias.

19.4. Durante o período da garantia, todas as despesas correrão por conta da empresa ou por terceiro (neste caso informar nome da empresa e dados do responsável e a sua concordância).

19.4.1. Caso a empresa participante seja de outro Estado, poderá ser solicitado, **a critério do Setor Solicitante**, uma Relação/ Declaração com as firmas prestadoras de Assistência Técnica, da marca vencedora, no Estado do Rio de Janeiro, para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

que o IFRJ não tenha custos no transporte do material, depois de findada a garantia do equipamento

- 19.5.** Caso o item tenha procedência internacional, poderá ser solicitado, **a critério do Setor Solicitante**, carta de representação no Brasil, fornecida pelo fabricante do mesmo.
- 19.6.** As marcas sugeridas são aprovadas pelo IFRJ decorrentes de uso e dispensam comprovação de qualidade dos produtos. O Edital não impede que outras marcas sejam ofertadas, desde que acompanhadas de laudo fornecido por organismos certificadores acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, ou outro como ANVISA comprovando a aprovação ou qualidade do produto.
- 19.7.** Todos os itens deverão ser fornecidos de acordo com as especificações descritas acima.
- 19.8.** *INFORMAÇÕES E DÚVIDAS REFERENTES AO EDITAL*
devem ser encaminhadas à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos do IFRJ – Campus Volta redonda, através do telefone (24) 3356-9152 ou do e-mail cocomp.cvr@ifrj.edu.br.



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2017
CAMPUS VOLTA REDONDA
PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº. 23274.000302/2017-10

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

(nome da empresa) _____, CNPJ nº. _____, sediada _____ (endereço completo, telefone, fax e e-mail atualizados), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº. 08/2017, apresenta sua Proposta de Preço para o(s) seguinte(s) material(is) ofertado(s), conforme termos e especificações do Edital e seus anexos:

Item	Especificação detalhada	Quant	Marca	Referência ou Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor global (em R\$) e por extenso
01						
02						
TOTAL						

PRAZO DE ENTREGA: _____ DIAS (máximo de 30 dias – de acordo com o item _____ do Termo de Referência – Anexo I)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS (mínimo de 12 meses)

BANCO (Código): _____ AGÊNCIA (Código): _____ PRAÇA: _____

BANCO (Nome): _____ CONTA CORRENTE: _____

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº do CPF e da cédula de identidade e órgão emitente: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____



ANEXO III

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) Nº. 23274.000302/2017-10

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº.

- CAMPUS:

- Setor Interessado:

- Nome do Responsável:

- Telefone e e-mail de contato: ()

FORNECEDOR:

CNPJ:

A presente solicitação tem por objeto o fornecimento de Mobiliário, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e na proposta comercial da empresa supracitada, vencedora do Pregão Eletrônico – SRP nº. 08/2017.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01					

1. Os itens deverão ser entregues no Campus _____ do IFRJ, situado(s) à _____.
2. O prazo de entrega dos materiais é de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento desta solicitação e respectiva nota de empenho.
3. O IFRJ pagará a fornecedora o valor total de R\$ ____ (____), conforme preços unitários constantes da Ata de Registro de Preços.
4. Estão incluídos no preço todos e quaisquer custos, inclusive frete, que por ventura tenham incidido sobre o objeto do Pregão Eletrônico - SRP nº. 08/2017.

_____, _____ de _____ de _____.

(nome e cargo do funcionário solicitante)

(nome e cargo do superior imediato)



ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23274.000302/2017-10

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ – CAMPUS VOLTA REDONDA**, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0003-68**, situado na Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ, neste ato representado pelo Diretor Geral, **SILVÉRIO AFONSO ALBINO BALIEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº. 082055914/DETRAN e CPF nº. 003.567.227-75,

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 08/2017 para Registro de Preços, conforme Ata publicada e homologada em _____;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo (a) Sr (a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada em _____ lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de Mobiliário, visando atender às necessidades do IFRJ, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Especificação	Unid. de fornecimento	Valor Unit. Máximo aceitável (R\$)	Quant.	Valor total (R\$)
1	Mesa de trabalho retangular medindo aproximadamente: altura 0,74m, largura 1,00m e profundidade 0,70m; tampo confeccionado em madeira MDP de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de baixa	Unidade	367,74	193	R\$ 70.973,82



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>pressão BP. Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966. A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas máximas de 44x520x700 (LxPxH). A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.</p>				
2	<p>Mesa de reunião redonda medindo aproximadamente: altura 0,74m, diâmetro 1,20m; tampo confeccionado em MDP 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão BP. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica central composta por tudo de aço eslitado, com secção circular e diâmetro de 4", espessura da parede de 1,5mm, no mínimo. Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço eslitado de secção quadrada de 30x30mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo. Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora. Sapatas niveladoras com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura. Apresentar certificado de conformidade de acordo com</p>	Unidade	464,56	82	R\$ 38.093,92



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	as normas da ABNT NBR 13.966 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.				
3	Mesa secretária; sem gavetas; tampo em madeira; com revestimento em MDF; acabamento em PVC; estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi; medidas: 0,75m de altura, 1,20m de comprimento e 0,60m de profundidade; cor marfim.	Unidade	329,12	139	R\$ 45.747,68
4	Mesa de computador em melamínico com 18mm de espessura, cor cinza. Medidas aproximadas: 0,78m de altura; 0,88m de largura e 0,46m de profundidade.	Unidade	355,09	196	R\$ 69.597,64
5	Mesa em L, tipo estação de trabalho, cor marfim, com 3 (três) gavetas com chave, com corredeiras, rolamentos e puxadores metálicos; estrutura metálica preta anti-ferrugem; com tampo de espessura mínima de 18mm em aglomerado e com revestimento melamínico. Medidas: 1,40m de largura esquerda; 1,40m de largura direita; 0,60m de profundidade e 0,74m de altura. Bordas do tampo retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura. Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulação de no mínimo 15mm. Painel frontal: 02 Painéis frontais em madeira MPD com 18,0mm de espessura no mínimo; Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.966 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.	Unidade	535,10	143	R\$ 76.519,30
6	Mesa para refeitório 4 lugares, banco giratório com encosto. Tampo produzido em mdf com 15mm reengrosado com 15mm, totalizando 30 mm de espessura. Acabamento da borda em fita PVC 30x4mm, 0,75m de altura. Tampo 1,20 x 0,80m. assentos medindo 0,40m de diâmetro, MDF 15mm de espessura, 0,45m de altura. Estrutura preta. Tampo	Unidade	726,22	346	R\$ 251.272,12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	em cinza claro liso; fita de PVC cinza claro. Estrutura: montada para bancos giratórios individuais, formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 50mm x 1,20mm de espessura; bancos produzidos com tubo de aço carbono 30 x 30mm x 1,20mm de espessura, pintura epóxi por processo eletrostático na cor preta.				
7	Bancada/mesa para eletrônica industrial, dimensões 2000 (alt.) X1500(larg.)X 700(comp.) mm; estrutura em chapa (14) de aço 1020, com sapatas reguláveis pintura: pintado eletrostaticamente com epoxi pó. Cor branco com formica na cor cobalto(cinza), tampo e 2 prateleira: fabricados em mdf de 25mm, e bordas com perfil de pvc preto. Estrutura: armário ferramental: medindo 400 x 500 x 580 mm com 1gaveta e 1 porta fabricado em aço 18, com fechaduras independentes. Kit de elétrica com 10 tomadas 2p + terra (110v/220v), luminária aletada com 2 lâmpadas 40w fluorescente kit antiestático com manta duas camada, condutiva e dissipativa medindo 1500 x 700mm, 1 cordão de aterramento duplo jack e 1 pulseira antiestática. A bancada deve acompanhar também 1 cadeira ergonômica estofada: assento e encosto em compensado laminado, espuma anatômica injetada, estofadas em courvim ou tecido, bordas com perfil de pvc preto. Base em tubo de aço com pintura eletrostática epóxi-pó preto, com mola amortecedora. Regulagens de encosto no sentido vertical e horizontal e altura do assento. Mc (com aro) 570 a 670mm rodízios duplos nas 5 pás.	Unidade	4.167,33	20	R\$ 83.346,60
8	MESA DE REUNIÃO OVAL com 900 mm largura x 2500 mm comprimento. Tampo em MDF de 25 mm e alt. 740 mm, revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, na cor a ser definida. Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, com 04 apoios reguláveis no piso, em nylon injetado.	Unidade	909,67	18	R\$ 16.374,06
9	MESA LINEAR COM DUAS GAVETAS - COMPOSTA POR:MESA RETANGULAR (01 UNIDADE) e GAVETEIRO FIXO - COM 02 GAVETAS (01 UNIDADE) – Todas as medidas poderão variar em 5%. MESA RETANGULAR : MEDIDAS: Largura: 1200 mm x Profundidade: 600 mm x Altura: 740 mm - SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de	Unidade	588,61	121	R\$ 71.221,81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

<p>aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #20 (0,90mm) de espessura (mínimo), não sendo permitida utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 50 mm, com fechamento lateral sendo interno fita e externo removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada #11 (2 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #11 (1,5 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 400 mm x Profundidade: 440 mm x Altura: 278 mm ESTRUTURA: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. GAVETAS: Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo formato</p>				
---	--	--	--	--



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	alça com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem prétratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso				
10	MESA RETANGULAR composta por tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25 mm com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm. Apresenta passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio); 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40X40mm e 2 (duas) travessas de 20x40, com pintura em epóxi pó na cor alumínio; Duas barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; Ponteiras e sapatas com regulagem de altura nas pontas dos tubos 40x40; Dimensões de 800x600x740. Cor Castanho Dourado.	Unidade	390,03	91	R\$ 35.492,73
11	Mesa de polietileno e aço inox. Construída inteiramente em aço inox AISI 430 ou 304, pés de 38mm de diâmetro com sapatas niveladoras em polietileno, tampo liso e prateleira inferior gradeada. Tamanho aproximado 160 x 60 x 90 cm.	Unidade	1.746,84	39	R\$ 68.126,76
12	Mesa, de trabalho, com superfície linear em mdp - com espessura mínima de 25 mm, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico bp argila, com cantos retos; borda em pvc extrudado, ou psai na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da abnt vigentes. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática, com passagem para fiação, com 02 recortes circulares ou triangulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em poliestireno ou abs. Dimensão: 1200 x 600 x 740 mm. (com variação de +/- 5%) painel frontal em chapa de mdp, revestida (em ambas as faces) em laminado melaminico argila com borda em pvc extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Pes laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical "coluna" com dimensões mínimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aço sae 1010/ sae 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma	Unidade	869,45	61	R\$ 53.036,45



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior, em aço, de seção elíptica ou retangular, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura, com dimensões mínimas de 45x20mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior, sob o tampo, em aço de seção retangular com dimensões mínimas de 30x20mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95mm com ponteiros injetados de cor semelhante à estrutura metálica. Todas as junções deverão ser realizadas através de soldagem pelo sistema mig e todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Os tampos devem ser parafusados a estrutura por meio de buchas metálicas, inseridas no tampo, e parafusos de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma. O produto deve estar em conformidade com a nr17 comprovado através de laudo de ergonomia, e norma abnt nbr 13967:2009 ou nbr 13966:2008, comprovado através de certificado de conformidade de produto da abnt (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos. Cor castanho dourado.</p>				
13	<p>Mesa de reunião; formato elíptico, oval ou retangular; com base em material metálico, com tratamento antiferrugem e pintos epóxi a pó; tampo em mdf ou mdp, de no mínimo; 20mm de espessura; cobertura em laminado melamínico, em ambos os lados, com textura fosca ou semibrilho; tampo liso; sem ondulações ou superfície áspera; com bordas do mesmo material do tampo e mesmo padrão de cor ou material termoplástico colado à quente, seguindo o mesmo padrão de cor do tampo; no caso de mesa retangular, com cantos arredondados; altura do tampo em relação ao chão: 74 a 76 cm; comprimento do tampo: 3,5m a 4,5 m; largura do tampo: 1m a 1,5m; o item poderá ser apresentado em peça única ou em até dois módulos; pés com proteção emborrachada, diminuindo a chance de danificação do piso em que se encontra; cor a escolher no momento do pedido</p>	Unidade	1.836,67	14	R\$ 25.713,38
14	<p>Armário alto 02 portas medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600 mm. Confeccionado em madeira mdp de 25mm de espessura na cor a definir, parte estrutural do móvel confeccionado em madeira mdp com 18mm de espessura, com três prateleiras internas com possibilidade de regulagem. Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa</p>	Unidade	777,25	133	R\$ 103.374,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Puxadores de polipropileno em formato de alça, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e duas chaves. Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos. Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.				
15	Armário de aço: tratamento superficial antiferrugem; acabamento superficial pintura lisa; cor cinza em esmalte; 2 (duas) portas; portas fixadas com dobradiças; 4 (quatro) prateleiras; Altura: 1,98 m; Largura: 0,90 m; Profundidade: 0,45 m; prateleiras reguláveis e removíveis; porta com chave e puxador. Chapa de aço 22.	Unidade	644,55	116	R\$ 74.767,80
16	Armário em Aço para Pastas Suspensas - 1,85 metro: Armário para Professor, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa, (anti-ferruginoso e fosforizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais em chapa aço nº 24 (0,60 mm), 01 (um) fundo em chapa nº 24 (0,60 mm), 02 (duas) bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa aço nº 18 (1,20 mm) fixado nas laterais. 01 (uma) base, confeccionada em chapa aço galvanizado nº 18 (1,25 mm) dobrada em forma de "U" e 01 (um) rodapé soldado também em chapa em aço galvanizado nº 18 (1,25 mm) e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 03 (três) prateleiras em chapa nº 24 (0,60 mm). 02 (duas) gavetas duplas para pastas suspensas confeccionada em chapa com 0,90 mm de espessura com área de encaixe das pastas com 36,00 cm de profundidade e 38,0 cm de largura com correições telescópicas que permite a abertura total da gaveta e 02 (duas) fendas oblongas de 24X104 mm na parte frontal para puxar a gaveta. 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), com dobras quádruplas, sendo que cada porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas e 02 (dois) batentes de borracha. A porta da esquerda possui 02 (dois) trincos: um na parte superior e outro na parte inferior. A porta deverá conter 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Área de entrada de no mínimo 1640 mm ed altura X 820 mm de largura e	Unidade	1.809,00	45	R\$ 81.405,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	área interna total de 1695 mm de altura X 895 mm de largura X 425 mm de profundidade. As portas deverão possuir perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5X5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Capacidade de carga distribuída: 225 kg por prateleira. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.				
17	Armário baixo 02 portas medindo aproximadamente 800 x 500 x 740mm. Confeccionado em madeira mdp de 25mm de espessura na cor a definir, parte estrutural do móvel confeccionado em madeira mdp com 18mm de espessura, com uma prateleira interna com possibilidade de regulagem. Portas em madeira mdp de 18mm na mesma cor do móvel. Puxadores de polipropileno em formato de alça, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e duas chaves. Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.	Unidade	266,91	197	R\$ 52.581,27
18	Armário alto 02 portas medindo aproximadamente 800 x 500 x 2100 mm. Confeccionado em madeira mdp de 25mm de espessura na cor a definir, parte estrutural do móvel confeccionado em madeira mdp com 18mm de espessura, com três prateleiras internas com possibilidade de regulagem. Portas em madeira mdp de 18mm na mesma cor do móvel. Puxadores de polipropileno em formato de alça, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e duas chaves. Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.	Unidade	1.013,29	72	R\$ 72.956,88
19	ARMÁRIO EXTRA-ALTO, medidas aproximadas: 2100 mm (altura) x 500mm (profundidade) x 800 mm (largura) – (COR A DEFINIR) Tampo em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Estrutura, Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 05 prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3	Unidade	632,69	66	R\$ 41.757,54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé com sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. 02 portas de abrir com giro de 270º (04 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>				
20	<p>Arquivo escritório em aço com 4 gavetas, trilho telescópico. Medidas: 1,34m x 0,47m x 0,60m. Cor cinza e chapa 24. Puxador: Tipo Alça .Portas etiquetas: Sim. Deslizamento: Rolamento. Capacidade de Peso por gaveta: mínimo 15 kg. Fechamento: Fechadura Yale (2 chaves). Sapatas Niveladoras: Sim. Desmontável: Não. Pintura: Epóxi Pó. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.</p>	Unidade	436,96	109	R\$ 47.628,64
21	<p>Prateleira Aérea Industrial. Dimensão: 1.50 x 40 mt (C x L). Modelo: Fixado na Parede por Parafusos. Estrutura: Soldada c/ Acabamento Escovado. Qualidade: Aço Inoxidável AISI 304. Espessura: Chapa "18" 1,20mm. Capacidade: 125 kg. Chapa tratada contra oxidação, com fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó. Inclui acessório para fixação. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.</p>	Unidade	549,43	131	R\$ 71.975,33
22	<p>Estante metálica, aço, 2,00 m, 1,02 m, 0,55 m, desmontável, graduável, dupla face, chapa de aço 22, reforço em "X" no fundo e nas laterais. Número de prateleiras: 7. Tratamento superficial anti-ferruginoso fosfatizante, acabamento superficial: pintura eletrostática na cor cinza.</p>	Unidade	423,75	185	R\$ 78.393,75
23	<p>ESTANTE BIBLIOTECA FACE SIMPLES, CHAPA 22 medindo 2000 mm alt. X 1000 mm larg. X 315 mm prof. Pannel de acabamento com 315 mm na cor verde. Estrutura em Aço carbono - SAE 1006 a 1012, Tampo, Base, Prateleiras, Pannel de acabamento e Pannel sinalizador com 0,90 mm de espessura, Anteparos de</p>	Unidade	606,89	64	R\$ 38.840,96



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	fechamento da base e tampo, fixador da base e do tampo com 1,50 mm de espessura e Painel interno de sustentação 1,2 mm de espessura.				
24	<p>Estante Dupla Face 2,00 m: Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam o limite externo da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55º (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura 100 cm, Profundidade: 58 cm.</p>	Unidade	1.887,00	89	R\$ 167.943,00
25	<p>Estante Simples Face 2,00 m. Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam o limite externo da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos</p>	Unidade	1.229,00	59	R\$ 72.511,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20 mm), a face interna , que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira devepossuir inclinação de aproximadamente 55º (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes , rebarbas e soldas aparentes. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm; Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm				
26	Expositor Dupla Face 1,00 m: Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados , possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam o limite externo da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 1000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 16 (dezesseis) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo de 93,0 cm de comprimento e 29,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55º (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira ; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Possui tampo	Unidade	1.742,00	20	R\$ 34.840,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	para fechamento superior em MDF de espessura 25 mm, com superfície em melamínico e fitas de borda de espessura 1 mm em suas laterais. Dimensões aproximadas: Altura: 100 cm, Largura 100 cm, Profundidade: 58 cm.				
27	Estante Multimeios Simples Face 2,00 m. Estante para jornais e revistas dupla, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam o limite externo da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 1000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 16 (dezesseis) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 02 (dois) suportes para jornal com 04 (quatro) barras confeccionadas em tubo metálico, comprimento 920 mm em cada uma das barras. Suporte em aço nas laterais que permitem a união do conjunto as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos). Não poderá apresentar arestas cortantes , rebarbas e soldas aparentes. Possui tampo para fechamento superior em MDF de espessura 25 mm, com superfície em melamínico e fitas de borda de espessura 1 mm em suas laterais. Dimensões aproximadas: Altura: 100cm, Profundidade: 58 cm	Unidade	1.506,00	19	R\$ 28.614,00
28	Painel Padrão Duplo 2,00 m. Painel para sinalização para estante dupla face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões mínimas: Altura: 200cm, Largura 52 cm, Profundidade 2,7 cm.	Unidade	302,00	76	R\$ 22.952,00
29	Painel Padrão Duplo - 1,00m: Painel para fechamento lateral estante simples alta (2,00 m acabamento).	Unidades	R\$150,00	17	R\$ 2.550,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Painel para sinalização para estante dupla face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Encaixada, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 16 (dezesesseis) rasgos retangulares. Sistema de fixação por encaixe, sem uso de parafusos, soldas e rebites. Dimensões mínimas: 100 cm, Largura: 52 cm, Profundidade: 2,7 cm.				
30	Painel Padrão Simples - 2,00 m: Painel para fechamento lateral estante dupla alta (2,00 m acabamento). Painel para sinalização para estante simples face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 19 (dezenove) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões mínimas: Altura: 2,00 (dois) metros, Largura: 24 cm, Profundidade: 2,7 cm	Unidades	184,00	51	R\$ 9.384,00
31	Roupeiro de Aço (armário) GRP 4/8 com pitão para cadeado. Medidas externas: altura 1975mm, largura 625mm, profundidade 420mm, apresentação: 2 colunas de 4 vãos. Chapa 26	Unidade	973,42	148	R\$ 144.066,16
32	Expositor para livros e periódicos simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm	Unidade	1.918,69	19	R\$ 36.455,11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>de comprimento e 29,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.</p>				
33	<p>Estante para jornais e revistas simples, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 02 (duas) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 32,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação a prateleira; 01 (um) suporte para jornal com 04 (quatro) barras confeccionadas em tubo metálico, comprimento 920 mm em cada uma das barras. Suporte em aço nas laterais que permitem a união do conjunto as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos). Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.</p>	Unidade	1.131,39	10	R\$ 11.313,90



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

34	<p>Gaveteiro móvel em madeira 30mm; acabamento em ABS; com duas gavetas e um gavetão para pastas suspensas; com rodízios; com chave; com puxadores tipo metálicos. Medidas: 0,61m de altura; 0,50m de largura e 0,41m de profundidade; Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm (LxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente. As guias das gavetas deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. Travamento simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura cilíndrica com pino de aço com movimento orbital ao eixo; Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado.</p>	Unidade	481,90	116	R\$ 55.900,40
35	<p>Cadeira estilo presidente com apoio para os braços (fixos); base giratória cromada; regulagem de altura; apoio para cabeça. Confeccionada em tecido ou couro sintético na cor preta; moldada anatomicamente; encosto com saliência para apoio lombar. Assento e encosto: Poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura do em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 15 mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em tecido ou couro sintético na cor preta; O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em tecido ou couro sintético na cor preta; Largura do assento 500 mm e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo; Largura do encosto 500 mm e extensão vertical do encosto de 575 mm, no mínimo. Estrutura e mecanismos: Mecanismo que permite a regulagem de altura e reclinção do assento. 05 Rodízios duplos</p>	Unidade	949,25	26	R\$ 24.680,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	com capas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6, na cor preto; Rodas: material da pista injetado em poliuretano na cor cinza; resistente à abrasão sem sofrer anormalidades; corpo: Injetado em poliamida na cor preto; esfera: aço com tratamento superficial cementado. Haste: Aço com tratamento superficial zincado. Anel: aço com tratamento superficial zincado. Eixo: Aço; Dimensionamento: Rodas com 50mm de diâmetro; Estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Possui apóia-braços injetado em poliuretano semirígido, na parte superior da estrutura do braço. Apresentar Certificado de ensaio do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas da ABNT, conforme NBR 13962: 2002, demonstrando a resistência e estabilidade.				
36	Cadeira tipo diretor com braços; base giratória reclinável com rodízios; revestimentos em couro sintético na cor preta; regulagem da altura do assento a gás; regulagem do encosto. Medidas mínimas do assento: 500mm x 470mm x 150mm; dimensões mínimas do encosto: 460mm x 470mm x 15mm; com estofamento no formato tipo gomos na horizontal contornados por costura com duas linhas paralelas; estrutura em material metálico com proteção anti-ferruginosa e pintura epóxi eletrostática na cor preta. Assento e encosto: Poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura do em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm ² , com espessura mínima de 15 mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em tecido ou couro sintético; O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; Largura do assento de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura do encosto de 500 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm, no mínimo. Possui apóia-braços injetado em poliuretano semirígido, na parte superior da estrutura do braço. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco. Apresentar Certificado de ensaio do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas da ABNT, conforme NBR 13962: 2002, demonstrando a resistência e estabilidade.	Unidade	906,93	117	R\$ 106.110,81
37	Cadeira para escritório base fixa de aço cromado; assento com espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC; alta resiliência; alta resistência a propagação de rasgo; alta tensão de alongamento e ruptura; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Encosto em mash e reforço em polímero;	Unidade	547,75	191	R\$ 104.620,25



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	encosto com apoio para lombar. Braço em plástico poliuretano injetado. Suportar até 150Kg. Medidas; 122cm de altura; 61 cm de largura e 64 cm de profundidade. Cor preta.				
38	Cadeira escritório, tipo secretária, com dois braços; giratória; braços "corça" fixos; revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster, cor preta; com altura regulável; espuma injetada; cinco pés tipo sapata com rodízios; regulável; medidas aproximadas do assento: 0,45m de largura; 0,43m de profundidade e encosto: 0,41m de largura e 0,37m de altura.	Unidade	621,99	289	R\$ 179.755,11
39	Cadeira de interlocutor sem braço. Características principais: - cadeira fixa; - encosto de espaldar médio; - sem braço. Dimensões aproximadas: altura total: 100cm (HT) altura encosto:43cm (HE) profundidade do assento: 49cm (PA) largura do assento: 49cm (LA) largura do encosto: 43cm. Encosto de espaldar médio, revestido com couro sintético na cor preta, com carenagem texturizada em polipropileno injetado ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com 2,65mm de espessura, e estrutura de união do encosto com assento, fixa, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, ou em concha inteira em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro. Espuma anatômica de poliuretano mínima de 50mm de espessura, com densidade D40. Assento injetado em polipropileno, ou em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, de alta resistência a fadiga e impactos, com espuma anatômica de poliuretano.	Unidade	554,35	129	R\$ 71.511,15
40	Cadeira fixa, material assento polipropileno injetado, material encosto polipropileno injetado, material estrutura tubo aço, material revestimento assento e encosto couro sintético, acabamento estrutura pintura em epóxi pó, tipo base fixo, tipo encosto espaldar médio, características adicionais com seção oval e braços fixos, tratamento superficial anti-ferruginosos, cor preta, tipo pé formato de "S". Dimensões assento 450 x 450mm, dimensões encosto 400 x 450mm, altura 85cm, largura 45cm, profundidade 45cm. Normas técnicas ABNT NBR 13962/2007.	Unidade	458,57	105	R\$ 48.149,85
41	Cadeira giratória, sem encosto para braços, na cor preta com assento e encosto anatômico confeccionado com madeira/compensado multilaminado de no mínimo de 15 mm moldado anatomicamente a quente com bordas arredondadas e fixados à estrutura com porcas de garra. Assento em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com	Unidade	496,19	144	R\$ 71.451,36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	densidade de 50 a 55 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Medidas de 460 mm X 490 mm (PXL). Encosto em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Medidas de 430 mm X 460 mm (LXA). Base giratória em poliuretano com kit de 05 rodízios duplos de 50 mm de diâmetro de nylon com esferas de aço super deslizantes, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Base giratória com regulagem de altura à gás acionado por uma alavanca localizado na parte inferior do assento. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica com regulagem de altura automática, sem alavanca. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca na lateral. Montada. Garantia mínima de 12 meses.				
42	Cadeira fixa sem braço: cadeira fixa sem braço 04 pés tipo escritório, assento e encosto de formato ergonômico, estofados em espuma injetada em poliuretano, densidade média de 40 a 50 kg/m ² , revestidos em tecido poliéster em cor a ser definida; base fixa com quatro pés em estrutura tubular em aço, soldada, em monobloco, fixada ao assento com quatro parafusos sextavados, com porcas de garras de aço; pés com pontas em borracha, pintura em epóxi na cor preta.	Unidade	455,03	148	R\$ 67.344,44
43	CADEIRA EMPILHÁVEL Características mínimas: Cadeira de escritório fixa empilhável, em cor a ser definida, estrutura de metal mínimo ¶ ou similar, pintura eletrostática a pó, assento e encosto de material plástico (Polipropileno Copolímero Injetado) moldado anatomicamente. Capacidade de carga: 110Kg. Medidas aproximadas: altura: 44,5 Cm; altura do encosto: 33 Cm; largura do encosto: 46 Cm; largura do assento: 46,5 Cm; profundidade do assento: 42 Cm	Unidade	73,29	825	R\$ 60.464,25
44	Cadeira giratória, com encosto para braços, na cor preta com assento e encosto anatômico confeccionado com madeira/compensado multilaminado de no mínimo de 15 mm moldado anatomicamente a quente com bordas arredondadas e fixados à estrutura com porcas de garra. Assento em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 50 a 55 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Medidas de 460 mm X 490 mm (PXL).	Unidade	543,33	278	R\$ 151.045,74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Encosto em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Medidas de 430 mm X 460 mm (LXA). Base giratória em poliuretano com kit de 05 rodízios duplos de 50 mm de diâmetro de nylon com esferas de aço super deslizantes, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Base giratória com regulagem de altura à gás acionado por uma alavanca localizado na parte inferior do assento. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica com regulagem de altura automática, sem alavanca. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca na lateral. Montada. Garantia mínima de 12 meses.				
45	Cadeira para escritório base fixa de aço cromado; assento com espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC; alta resiliência; alta resistência a propagação de rasgo; alta tensão de alongamento e ruptura; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Encosto em mash e reforço em polímero; encosto com apoio para lombar. Braço em plástico poliuretano injetado. Suportar até 150Kg. Medidas; 122cm de altura; 61 cm de largura e 64 cm de profundidade. Cor Verde	Unidade	608,24	105	R\$ 63.865,20
46	Cadeira ergonômica, extra-acolchoada. Couro sintético PU mesclado com tecido de fácil limpeza e alta qualidade. Apoios de braço. Mola de gás com altura ajustável e alta qualidade (class-4 gas lift). Rotação de giro de 360°. Rodas de alta resistência. Base de aço liga com pintura eletroestática. Suporta até 120Kg. Atende normas EN 1335-1 e EN 1335-2. Altura do assento ajustável: pelo menos 46 - 56 cm. Altura da cadeira: 115 - 125 cm. Largura do assento: >= 50 cm. Profundidade do assento: >= 60 cm. Largura do encosto: >= 50 cm. Altura do encosto: >= 75 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	699,00	95	R\$ 66.405,00
47	Cadeira fixa estofada, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm. Assento e encosto – Dimensões: assento: 400 mm (largura) x 460 mm (profundidade); encosto: 400 mm (largura) x 350 mm (extensão vertical). Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos e insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e	Unidade	205,75	294	R\$ 60.490,50



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido com composição 100% poliéster, na cor preta. Estrutura – confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, espessura mínima da chapa de 1,9 mm, com quatro apoios no piso. Ponteiros de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe.				
48	BANCO DE MADEIRA PARA LABORATÓRIO: Descrição: Banco de madeira envernizado, assento estofado em courvin preto, estofamento de aproximadamente 1,5 cm de altura com espuma de densidade entre 30 e 40, 72 a 78 cm de altura. Diâmetro do assento aproximado de 30 cm. Espessuras dos pés entre 3x4 a 5x7cm. Apoio para os pés na altura próximo a 20 cm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.	Unidade	281,47	268	R\$ 75.433,96
49	Banquetas para uso em Laboratórios, confeccionado em estrutura metálica tubular com pintura epoxi, com reforços laterais entre as pernas, 4 pés com apoio, acento redondo inteiriço sem encosto, estofado com espuma de 3 cm em courvin preto e diâmetro aproximado de 30 cm, altura de 60cm. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão. Os pontos de solda não devem apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Garantia de, no mínimo, 2 anos contra defeitos de fabricação. O equipamento deve estar de acordo com a NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	89,42	531	R\$ 47.482,02
50	LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICA NA COR PRETA: Longarina, de 3 lugares – Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 470 mm de largura, 400 mm de profundidade e espessura de 31 mm (na borda). Possui encaixes de garras para fixação. Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 465 mm de largura, 320 mm de altura e espessura de 20 mm (na borda). A fixação é feita através de encaixes retangulares e trava-se através de pino-tampão também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Estrutura metálica com pintura epóxi-pó.	Unidade	477,80	117	R\$ 55.902,60
51	Conjunto escolar adulto composto por carteira trapezoidal e cadeira individuais e independentes. Características da carteira: Dimensões da superfície: A= 760mm, L= 690mm (base maior), P=390mm. Tampo produzido em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestido com fórmica, com cor	Conjunto mesa e cadeira	346,75	507	R\$ 175.802,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>definida após o processo mediante a envio de catálogo. Deverá possuir arestas arredondadas e acabamento liso. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm. Deverá possuir quatro pés, com ponteiros de acabamento. Deverá possuir gradil ou estrutura semelhante para livros com altura máxima de 120mm do tampo, produzido em aço. O tampo deverá ser fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. O espaço entre os pés deverá respeitar os seguintes limites (em relação à base maior): largura mínima do espaço para as pernas: 500mm; altura mínima para movimentação das coxas: 650mm. Características da cadeira: Dimensões mínimas: assento: L=400, P= 400mm; encosto: L=350mm, A=220mm. Assento e encosto deverão ser produzidos em compensado multilaminado com espessura mínima de 10mm, revestido com fórmica na mesma cor do tampo da carteira. O assento deverá possuir aba frontal arredondada com altura mínima de 35mm, e inclinação mínima de 2°. O encosto deverá possuir curvatura na parte interna, e estar inclinado em relação ao assento em, no mínimo, 95°. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm; deverá possuir quatro pés, dois reforços transversais soldados na parte inferior do assento e duas travessas de reforço entre as pernas. Assento e encosto deverão ser fixados à estrutura através de rebites de alumínio. Todos os tubos de aço (incluindo os pés) deverão possuir fechamentos em suas terminações, produzido em polipropileno de alta densidade. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NR-17 e pela NBR-13962/2006.</p>				
52	<p>Conjunto escolar adulto composto por carteira e cadeira individuais e independentes. Características da carteira: Dimensões da superfície: A= 760mm, L= 450mm, P=600mm. Tampo produzido em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestido com fórmica, com opções de cores: argila, ovo e verde clara. Deverá possuir arestas arredondadas e acabamento liso. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm. Deverá possuir quatro pés, com ponteiros de acabamento. Deverá possuir gradil para livros com altura máxima</p>	Conjunto mesa e cadeira	328,43	504	R\$ 165.528,72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>de 120mm do tampo, produzido em aço. O tampo deverá ser fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. O espaço entre os pés deverá respeitar os seguintes limites: largura mínima do espaço para as pernas: 500mm; altura mínima para movimentação das coxas: 650mm. Características da cadeira: Dimensões mínimas: assento: L=400, P=400mm; encosto: L=350mm, A=220mm. Assento e encosto deverão ser produzidos em compensado multilaminado com espessura mínima de 10mm, revestido com fórmica na mesma cor do tampo da carteira. O assento deverá possuir aba frontal arredondada com altura mínima de 35mm, e inclinação mínima de 2°. O encosto deverá possuir curvatura na parte interna, e estar inclinado em relação ao assento em, no mínimo, 95°. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm; deverá possuir quatro pés, dois reforços transversais soldados na parte inferior do assento e duas travessas de reforço entre as pernas. Assento e encosto deverão ser fixados à estrutura através de rebites de alumínio. Todos os tubos de aço (incluindo os pés) deverão possuir fechamentos em suas terminações, produzido em polipropileno de alta densidade. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NR-17 e pela NBR-13962/2006. O conjunto deverá possuir selo do INMETRO, conforme Portaria INMETRO nº 105, de 06/03/2012.</p>				
53	<p>Carteira Escolar. Estrutura confeccionada em tubo de aço seção redonda com diâmetro 7/8 x 1,20mm, porta livros com eixo trefilado 3/16 a estrutura deverá ser submetida a tratamento pré-pintura, desengraxe, e fosfatização, seguido de pintura de 80microns com tinta epóxi pó na cor preta. ponteiras com sapatas niveladoras em copolímero. estrutura deverá atender a norma vigente abnt 14006:2008 móveis escolares conforme dimensões estabelecidas da tabela 2 dimensionadas de acordo com as tolerância para os tamanhos 5 e 6, comprovado através de laudo emitido pelo ipt instituto de pesquisas tecnológicas. assento medindo 400(largura) x 407(prof.)mm, e encosto medindo 390(altura) x 460(largura)mm, com ângulo de inclinação do assento em 3 graus e ângulo de inclinação do encosto 97 graus, altura máxima do assento até a altura máxima da prancheta de 287mm. área útil da prancheta 276(larg.)mm x</p>	Unidade	305,91	1561	R\$ 477.525,51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	279(comprimento)mm. assento, encosto em polipropileno copolímero natural com buchas em zamaq m6 sobre injetadas aplicadas no assento e encosto fixadas a estrutura por 4 parafusos m6 x 30mm, os elementos de fixação não podem ser aparentes nos pontos de contato com o usuário afim de evitar acúmulos de resíduos e/ou poeira e sofrer risco.				
54	Cadeira Estudo: Assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna. Contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura única em formato de arco modelo cadeira, confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 com 12,7 mm de diâmetro. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende os requisitos de resistência e durabilidade. Empilhável. Dimensões: altura total: 815 mm; altura do assento: 475 mm; largura: 535 mm; profundidade: 510 mm.	Unidade	537,00	271	R\$ 145.527,00
55	Sofá de 02 lugares; estrutura de madeira; braços inteiriços; encosto, assento, braços, base e fundo totalmente revestidos, de uma única cor; material do revestimento: couro ecológico (courvin); estofado com espuma de poliuretano injetado, densidade de 40 a 50 kg/m , alta resistência a propagação de rasgos; pés com proteção emborrachada ou feltro, reduzindo a possibilidade de danificação ao piso em que está instalado; baixa deformação; assento, encosto e braços fixos à estrutura; cor a ser escolhida na fase de aceitação	Unidade	453,67	23	R\$ 10.434,41
56	Pufe Mini Curve: Pufe redondo profuzido com estrutura em madeira reflorestada de eucalipto seco em estufa, fixadas com parafusos, grampos e cantoneiras para reforço. Assento e laterais confeccionados em espuma soft; Forração em tecido 100% Poliéster	Unidade	712,00	4	R\$ 2.848,00
57	Proltona Hug 01 Lugar: Poltrona com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente confeccionada em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis) Assento sem divisões com altura de 15cm e profundidade máxima de 53,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Ecosto com curvatura anatômica com raio interno de 24cm de integrado com o apoio para o braço com largura de 9 cm e altura traseira máxima em relação a parte superior do assento de 32cm e frontal mínima de 32cm e estofado com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana; Assento e encosto estruturados com percita elástica italiana; Assento estofado com espuma soft 28 e encosto com espuma soft 20; Forração em tecido 100% poliéster; pés em alumínio, fixados na estrutura inferior do	Unidade	1.567,00	15	R\$ 23.505,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Largura: 68cm Altura:77cm Profundidade:63 cm				
58	Estofado Curve Côncavo sem encosto: Estofado côncavo com assento fixo sem encosto. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis) Assento sem divisões com altura de 29,5 cm e profundidade de 51 cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana. Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior 04 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15 cm e espessura de 3 mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Curva Assento: 125cm Curva Encosto: 201cm Altura:45 cm Profundidade: 72 cm.	Unidade	2.046,00	2	R\$ 4.092,00
59	Bibliocanto Confeccionado Em Aço Sae 1008/1020, Com Espessura De 1,2 Mm Dobrado Em "L", Acabamento Com Sistema De Tratamento Químico Da Chapa (Anti-Ferruginoso E Fosfatizante) E Pintura Através De Sistema Eletrostático A Pó, Com Camada Mínima De Tinta De 70 Micras, Na Cor Cinza, Sem Arestas Cortantes E Rebarbas, 20cm De Altura, 13cm De Largura, 13cm De Base	Unidade	13,57	92	R\$ 1.248,44
60	Bibliocanto, totalmente confeccionado em chapa de aço de 1,20mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Dobrado em forma de "L", em um dos lados, na vertical, deverá ter recorte em forma de seta. Dimensões mínimas: Altura: 21 cm, Largura: 13,8 cm, Base: 10 cm	Unidade	8,90	942	R\$ 8.383,80
61	Bibliocanto Sinalizador, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sendo: Confeccionado em chapa nº 18 (1,20mm). Dobrado em forma de "L" com 1 (uma) fenda em forma de retângulo distribuído ao longo da peça.Aba lateral e inferior para sinalização com 2,5 cm de largura. Dimensões: Altura: 20 cm, Largura: 13+2,5 cm da aba, Base: 13 cm.	Unidade	31,73	162	R\$ 5.140,26
62	Caixa para Periódicos. Caixa para Periódicos, totalmente confeccionado em chapa de aço de 1,20 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada de 70 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Aba frontal com altura mínima de 100 mm.	Unidade	39,00	298	R\$ 11.622,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Nas duas laterais da caixa, em sua parte traseira, recorte em formas de seta. Dimensões Mínimas: Altura: 20 cm, Largura: 10 cm, Profundidade: 20,5 cm.				
63	Quadro branco; tamanho: 200 cm de largura x 120 cm de altura; em mdf ou mdp com, no mínimo, 4mm de espessura; cobertura em laminado melamínico de cor branca sólida ou cerâmica magnética de cor branca, liso e completamente plano (sem ondulações ao longo do quadro), com acabamento que impeça o reflexo e dificulte a visualização; sem marcações no espaço útil para a escrita; para escrita com caneta específica para quadro branco, com fácil remoção com apagador, sem geração de manchas permanentes; possibilidade de uso também para projeções de vídeo, para isso, sem geração de reflexos que impeça a visualização; moldura em alumínio anodizado fosco, com cantos arredondados, sem rebarbas cortantes ou pontiagudas ao longo da moldura, fixação invisível em PS, acompanha kit para instalação e suporte (30 cm) para marcador e apagador com proteção plástica nos cantos	Unidade	313,90	106	R\$ 33.273,40
64	Quadro para salas de aula. Tamanho 3000 x 1200mm. Quadro branco para escrita com marcador e apagável a seco. Composição branco: moldura. Alumínio laminado melamínico branco. Chapa de madeira resinada mdf 6mm. Moldura alumínio frizado 15mm frente x 10mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador.	Unidade	572,21	132	R\$ 75.531,72
65	Quadro branco quadriculado 300 cm x 120 cm - confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico com linhas guias visíveis apenas a curta distância, moldura em alumínio anodizado e cantos arredondados, fixação invisível em PS, acompanha kit para instalação e suporte (30 cm) para marcador e apagador com proteção plástica nos cantos, cor da moldura alumínio fosco.	Unidade	900,97	78	R\$ 70.275,66
66	Balcão de atendimento com 1100 mm de altura e 1800 mm de comprimento. Mesa na parte interna com altura de 750 mm. Painel e tampos: painel em MDP ou MDF de 18 mm com 800 mm (altura) por 1800 mm (largura), a 300 mm do chão (totalizando 1100 mm de altura), revestido com BP superfície texturizada na cor avelã. Bordas encabeçadas por fitas de PVC ou ABS na mesma cor do revestimento dos painéis. Tampo superior do balcão em MDP ou MDF de 25 mm com 300 mm (profundidade) x 1800 mm (largura), fixado sobre o painel divisório, com revestimento de BP, com superfície texturizada na cor tempranillo. Bordas encabeçadas por fitas de PVC ou ABS na mesma cor do revestimento do tampo, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo da mesa em MDP ou MDF de 25 mm com 600 mm (profundidade) x 1800 mm (largura), fixado à estrutura metálica com altura entre 720 mm e 750 mm. Com passa-fios e revestimento de BP, com superfície texturizada, na cor tempranillo. Bordas	Unidade	2.101,33	12	R\$ 25.215,96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	encabeçadas por fitas de PVC ou ABS na mesma cor do revestimento do tampo, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura: em aço carbono SAE 1010/1020 com quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado. Fixação dos tampos através de parafusos e buchas metálicas. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros, na temperança. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.				
67	Carrinho para transporte de livros e revistas, confeccionada em chapa de aço, tubo e MDF. Partes metálicas com tratamento químico através do sistema antiferruginoso, fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Estrutura tubular confeccionada em tubo com diâmetro de 24,4 mm e espessura de 1,5 mm. 04 rodízios com diâmetro de 75 mm, com superfície de rodagem revestida em borracha termoplástica, a alça para transporte deverá ser no sentido horizontal e ser parte integrante da estrutura de sustentação. Corpo principal confeccionado em MDF com espessura de 15 mm. 03 prateleiras confeccionadas em aço 0,90 mm, inclinadas a 15 graus, possibilitando a melhor visualização e acomodação do material carregado. Capacidade de carga 30 kg distribuídos, 10 kg por prateleira. Dimensões mínimas: Altura: 139 cm, Largura: 58 cm, Profundidade: 53 cm	Unidade	1.308,00	12	R\$ 15.696,00
68	Pulpito portátil. Pulpito em acrílico cristal transparente, nas seguintes especificações: acabamento transparente com espessura de 10 mm, medidas 1,15 a 1,20 m alt x 60 cm larg x 40 cm prof; mesa/plataforma superior em acrílico medindo 60 cm x 40 cm (largura x profundidade), devendo em sua parte inferior (voltada para o orador) ter uma inclinação de aproximadamente 45° e possuir um ressalto/top de aproximadamente 2,5 cm para conter os objetos sobre a mesa; 1 prateleira reta alocada a uma altura entre 60 cm a 80 cm; sustentação vertical em acrílico com 50 cm x 30 cm (largura x profundidade); duas torres laterais com fechamento ao fundo (tornando toda a base em formato de U); plataforma/base inferior em acrílico com as seguintes medidas: 60 cm x 40 cm, devendo correr pés/sapatilhas em acrílico para que a base não tenha contato direto ao chão. Logotipo frontal: logo com aplicação a laser na parte frontal (voltada para o público) alocado ao meio do fechamento das torres verticais com a logomarca IFRJ. Tamanho 30 cm x 9,7 cm, arte a ser	Unidade	1.311,64	11	R\$ 14.428,04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	enviada quando do encaminhamento da nota de empenho. Garantia mínima: 01 ano.				
69	Mesa de computador em melamínico com 18mm de espessura, cor cinza. Medidas aproximadas: 0,78m de altura; 0,88m de largura e 0,46m de profundidade.	Unidade	355,09	64	R\$ 22.725,76
70	Mesa para refeitório 4 lugares, banco giratório com encosto. Tampo produzido em mdf com 15mm reengrosado com 15mm, totalizando 30 mm de espessura. Acabamento da borda em fita PVC 30x4mm, 0,75m de altura. Tampo 1,20 x 0,80m. assentos medindo 0,40m de diâmetro, MDF 15mm de espessura, 0,45m de altura. Estrutura preta. Tampo em cinza claro liso; fita de PVC cinza claro. Estrutura: montada para bancos giratórios individuais, formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 50mm x 1,20mm de espessura; bancos produzidos com tubo de aço carbono 30 x 30mm x 1,20mm de espessura, pintura epóxi por processo eletrostático na cor preta.	Unidade	726,22	112	R\$ 81.336,64
71	Bancada/mesa para eletrônica industrial, dimensões 2000 (alt.) X1500(larg.)X 700(comp.) mm; estrutura em chapa (14) de aço 1020, com sapatas reguláveis pintura: pintado eletrostaticamente com epoxi pó. Cor branco com formica na cor cobalto(cinza), tampo e 2 prateleira: fabricados em mdf de 25mm, e bordas com perfil de pvc preto. Estrutura: armário ferramental: medindo 400 x 500 x 580 mm com 1gaveta e 1 porta fabricado em aço 18, com fechaduras independentes. Kit de elétrica com 10 tomadas 2p + terra (110v/220v), luminária aletada com 2 lâmpadas 40w fluorescente kit antiestático com manta duas camadas, condutiva e dissipativa medindo 1500 x 700mm, 1 cordão de aterramento duplo jack e 1 pulseira antiestática. A bancada deve acompanhar também 1 cadeira ergonômica estofada: assento e encosto em compensado laminado, espuma anatômica injetada, estofadas em couro ou tecido, bordas com perfil de pvc preto. Base em tubo de aço com pintura eletrostática epóxi-pó preto, com mola amortecedora. Regulagens de encosto no sentido vertical e horizontal e altura do assento. Mc (com aro) 570 a 670mm rodízios duplos nas 5 pás.	Unidade	4.167,33	5	R\$ 20.836,65
72	MESA LINEAR COM DUAS GAVETAS - COMPOSTA POR:MESA RETANGULAR (01 UNIDADE) e GAVETEIRO FIXO - COM 02 GAVETAS (01 UNIDADE) – Todas as medidas poderão variar em 5%. MESA RETANGULAR : MEDIDAS: Largura: 1200 mm x Profundidade: 600 mm x Altura: 740 mm - SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em	Unidade	588,61	36	R\$ 21.189,96



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

<p>fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #24 (0,60mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #20 (0,90mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 50 mm, com fechamento lateral sendo interno fita e externo removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em chapa de aço estampada #11 (2 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #11 (1,5 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 400 mm x Profundidade: 440 mm x Altura: 278 mm ESTRUTURA: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. GAVETAS: Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das</p>				
---	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo formato alça com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem prétratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso</p>				
73	<p>Armário alto 02 portas medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600 mm. Confeccionado em madeira mdp de 25mm de espessura na cor a definir, parte estrutural do móvel confeccionado em madeira mdp com 18mm de espessura, com três prateleiras internas com possibilidade de regulagem. Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Puxadores de polipropileno em formato de alça, com fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e duas chaves. Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos. Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Apresentar certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961 (edição mais recente) emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.</p>	Unidade	777,25	39	R\$ 30.312,75
74	<p>Armário de aço: tratamento superficial antiferrugem; acabamento superficial pintura lisa; cor cinza em esmalte; 2 (duas) portas; portas fixadas com dobradiças; 4 (quatro) prateleiras; Altura: 1,98 m; Largura: 0,90 m; Profundidade: 0,45 m; prateleiras reguláveis e removíveis; porta com chave e puxador. Chapa de aço 22.</p>	Unidade	644,55	35	R\$ 22.559,25
75	<p>Armário em Aço para Pastas Suspensas - 1,85 metro: Armário para Professor, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa, (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais em chapa aço nº 24 (0,60 mm), 01 (um) fundo em chapa nº 24 (0,60 mm), 02 (duas) bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço</p>	Unidade	1.809,00	10	R\$ 18.090,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>nº 24 (0,60 mm), 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa aço nº 18 (1,20 mm) fixado nas laterais. 01 (uma) base, confeccionada em chapa aço galvanizado nº 18 (1,25 mm) dobrada em forma de "U" e 01 (um) rodapé soldado também em chapa em aço galvanizado nº 18 (1,25 mm) e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. 03 (três) prateleiras em chapa nº 24 (0,60 mm). 02 (duas) gavetas duplas para pastas suspensas confeccionada em chapa com 0,90 mm de espessura com área de encaixe das pastas com 36,00 cm de profundidade e 38,0 cm de largura com correções telescópicas que permite a abertura total da gaveta e 02 (duas) fendas oblongas de 24X104 mm na parte frontal para puxar a gaveta. 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), com dobras quádruplas, sendo que cada porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas e 02 (dois) batentes de borracha. A porta da esquerda possui 02 (dois) trincos: um na parte superior e outro na parte inferior. A porta deverá conter 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves. Área de entrada de no mínimo 1640 mm de altura X 820 mm de largura e área interna total de 1695 mm de altura X 895 mm de largura X 425 mm de profundidade. As portas deverão possuir perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5X5 mm que servem como ventilação dos compartimentos. Montagem através de rebites. Capacidade de carga distribuída: 225 kg por prateleira. Dimensões: Altura: 1,85 metros, Largura: 90 cm, Profundidade: 45 cm.</p>				
76	<p>Prateleira Aérea Industrial. Dimensão: 1.50 x 40 mt (C x L). Modelo: Fixado na Parede por Parafusos. Estrutura: Soldada c/ Acabamento Escovado. Qualidade: Aço Inoxidável AISI 304. Espessura: Chapa "18" 1,20mm. Capacidade: 125 kg. Chapa tratada contra oxidação, com fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó. Inclui acessório para fixação. Escolha da cor a partir do envio de catálogo durante a fase de aceitação.</p>	Unidade	549,43	41	R\$ 22.526,63
77	<p>Estante metálica, aço, 2,00 m, 1,02 m, 0,55 m, desmontável, graduável, dupla face, chapa de aço 22, reforço em "X" no fundo e nas laterais. Número de prateleiras: 7. Tratamento superficial anti-ferruginoso fosfatizante, acabamento superficial: pintura eletrostática na cor cinza.</p>	Unidade	423,75	56	R\$ 23.730,00
78	<p>Estante Dupla Face 2,00 m: Confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9º,</p>	Unidade	1.887,00	25	R\$ 47.175,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados , possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam o limite externo da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18º, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55º (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira ; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões aproximadas: Altura: 200 cm, Largura 100 cm, Profundidade: 58 cm.</p>				
79	<p>Roupeiro de Aço (armário) GRP 4/8 com pitão para cadeado. Medidas externas: altura 1975mm, largura 625mm, profundidade 420mm, apresentação: 2 colunas de 4 vãos. Chapa 26</p>	Unidade	973,42	46	R\$ 44.777,32
80	<p>Cadeira tipo diretor com braços; base giratória reclinável com rodízios; revestimentos em couro sintético na cor preta; regulagem da altura do assento a gás; regulagem do encosto. Medidas mínimas do assento: 500mm x 470mm x 150mm; dimensões mínimas do encosto: 460mm x 470mm x 15mm; com estofamento no formato tipo gomos na horizontal contornados por costura com duas linhas paralelas; estrutura em material metálico com proteção anti-ferruginosa e pintura epóxi eletrostática na cor preta. Assento e encosto: Poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura do em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 15 mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em tecido ou couro sintético; O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; Largura do assento de 500 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura</p>	Unidade	906,93	33	R\$ 29.928,69



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	do encosto de 500 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm, no mínimo. Possui apóia-braços injetado em poliuretano semirígido, na parte superior da estrutura do braço. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor preta acabamento fosco. Apresentar Certificado de ensaio do produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com as normas da ABNT, conforme NBR 13962: 2002, demonstrando a resistência e estabilidade.				
81	Cadeira para escritório base fixa de aço cromado; assento com espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC; alta resiliência; alta resistência a propagação de rasgo; alta tensão de alongamento e ruptura; baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Encosto em mash e reforço em polímero; encosto com apoio para lombar. Braço em plástico poliuretano injetado. Suportar até 150Kg. Medidas; 122cm de altura; 61 cm de largura e 64 cm de profundidade. Cor preta.	Unidade	547,75	58	R\$ 31.769,50
82	Cadeira escritório, tipo secretária, com dois braços; giratória; braços "corça" fixos; revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster, cor preta; com altura regulável; espuma injetada; cinco pés tipo sapata com rodízios; regulável; medidas aproximadas do assento: 0,45m de largura; 0,43m de profundidade e encosto: 0,41m de largura e 0,37m de altura.	Unidade	621,99	94	R\$ 58.467,06
83	Cadeira giratória, com encosto para braços, na cor preta com assento e encosto anatômico confeccionado com madeira/compensado multilaminado de no mínimo de 15 mm moldado anatomicamente a quente com bordas arredondadas e fixados à estrutura com porcas de garra. Assento em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 50 a 55 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Medidas de 460 mm X 490 mm (PXL). Encosto em espuma injetada em poliuretano flexível com alta resistência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ em forma anatômica com espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Medidas de 430 mm X 460 mm (LXA). Base giratória em poliuretano com kit de 05 rodízios duplos de 50 mm de diâmetro de nylon com esferas de aço super deslizantes, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Base giratória com regulagem de altura à gás acionado por uma alavanca localizado na parte inferior do assento. Suporte do	Unidade	543,33	89	R\$ 48.356,37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica com regulagem de altura automática, sem alavanca. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca na lateral. Montada. Garantia mínima de 12 meses.				
84	Cadeira ergonômica, extra-acolchoada. Couro sintético PU mesclado com tecido de fácil limpeza e alta qualidade. Apoios de braço. Mola de gás com altura ajustável e alta qualidade (class-4 gas lift). Rotação de giro de 360°. Rodas de alta resistência. Base de aço liga com pintura eletroestática. Suporta até 120Kg. Atende normas EN 1335-1 e EN 1335-2. Altura do assento ajustável: pelo menos 46 - 56 cm. Altura da cadeira: 115 - 125 cm. Largura do assento: \geq 50 cm. Profundidade do assento: \geq 60 cm. Largura do encosto: \geq 50 cm. Altura do encosto: \geq 75 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	699,00	29	R\$ 20.271,00
85	BANCO DE MADEIRA PARA LABORATÓRIO: Descrição: Banco de madeira envernizado, assento estofado em courvin preto, estofamento de aproximadamente 1,5 cm de altura com espuma de densidade entre 30 e 40, 72 a 78 cm de altura. Diâmetro do assento aproximado de 30 cm. Espessuras dos pés entre 3x4 a 5x7cm. Apoio para os pés na altura próximo a 20 cm. A cor do objeto deverá ser definida na emissão do empenho.	Unidade	281,47	87	R\$ 24.487,89
86	Conjunto escolar adulto composto por carteira trapezoidal e cadeira individuais e independentes. Características da carteira: Dimensões da superfície: A= 760mm, L= 690mm (base maior), P=390mm. Tampo produzido em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestido com fórmica, com cor definida após o processo mediante a envio de catálogo. Deverá possuir arestas arredondadas e acabamento liso. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm. Deverá possuir quatro pés, com ponteiros de acabamento. Deverá possuir gradil ou estrutura semelhante para livros com altura máxima de 120mm do tampo, produzido em aço. O tampo deverá ser fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. O espaço entre os pés deverá respeitar os seguintes limites (em relação à base maior): largura mínima do espaço para as pernas: 500mm; altura mínima para movimentação das coxas: 650mm. Características da cadeira: Dimensões mínimas: assento: L=400, P= 400mm; encosto: L=350mm, A=220mm. Assento e encosto deverão ser produzidos em compensado multilaminado com espessura mínima de 10mm, revestido com fórmica na mesma cor do tampo da carteira. O assento deverá possuir aba frontal arredondada com altura mínima de 35mm, e inclinação mínima de 2°. O encosto deverá possuir	Conjunto mesa e cadeira	346,75	168	R\$ 58.254,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>curvatura na parte interna, e estar inclinado em relação ao assento em, no mínimo, 95°. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm; deverá possuir quatro pés, dois reforços transversais soldados na parte inferior do assento e duas travessas de reforço entre as pernas. Assento e encosto deverão ser fixados à estrutura através de rebites de alumínio. Todos os tubos de aço (incluindo os pés) deverão possuir fechamentos em suas terminações, produzido em polipropileno de alta densidade. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NR-17 e pela NBR-13962/2006.</p>				
87	<p>Conjunto escolar adulto composto por carteira e cadeira individuais e independentes. Características da carteira: Dimensões da superfície: A= 760mm, L= 450mm, P=600mm. Tampo produzido em compensado multilaminado com espessura de 18mm, revestido com fórmica, com opções de cores: argila, ovo e verde clara. Deverá possuir arestas arredondadas e acabamento liso. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm. Deverá possuir quatro pés, com ponteiras de acabamento. Deverá possuir gradil para livros com altura máxima de 120mm do tampo, produzido em aço. O tampo deverá ser fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. O espaço entre os pés deverá respeitar os seguintes limites: largura mínima do espaço para as pernas: 500mm; altura mínima para movimentação das coxas: 650mm. Características da cadeira: Dimensões mínimas: assento: L=400, P= 400mm; encosto: L=350mm, A=220mm. Assento e encosto deverão ser produzidos em compensado multilaminado com espessura mínima de 10mm, revestido com fórmica na mesma cor do tampo da carteira. O assento deverá possuir aba frontal arredondada com altura mínima de 35mm, e inclinação mínima de 2°. O encosto deverá possuir curvatura na parte interna, e estar inclinado em relação ao assento em, no mínimo, 95°. A estrutura deverá ser produzida em tubo de aço com espessura mínima de 1,9mm e diâmetro mínimo de 22mm; deverá possuir quatro pés, dois reforços transversais soldados na parte inferior do assento e duas travessas de reforço entre as pernas. Assento e encosto deverão ser fixados à estrutura através de rebites de alumínio.</p>	Conjunto mesa e cadeira	328,43	168	R\$ 55.176,24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>Todos os tubos de aço (incluindo os pés) deverão possuir fechamentos em suas terminações, produzido em polipropileno de alta densidade. Todos os componentes metálicos deverão ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e pintados com tinta epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, não apresentando nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. O conjunto do móvel deverá estar em conformidade com as normas de resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia, apresentadas pela NR-17 e pela NBR-13962/2006. O conjunto deverá possuir selo do INMETRO, conforme Portaria INMETRO nº 105, de 06/03/2012.</p>				
88	<p>Carteira Escolar. Estrutura confeccionada em tubo de aço seção redonda com diâmetro 7/8 x 1,20mm, porta livros com eixo trefilado 3/16 a estrutura deverá ser submetida a tratamento pré-pintura, desengraxe, e fosfatização, seguido de pintura de 80microns com tinta epóxi pó na cor preta. ponteiras com sapatas niveladoras em copolímero. estrutura deverá atender a norma vigente abnt 14006:2008 móveis escolares conforme dimensões estabelecidas da tabela 2 dimensionadas de acordo com as tolerância para os tamanhos 5 e 6, comprovado através de laudo emitido pelo ipt instituto de pesquisas tecnológicas. assento medindo 400(largura) x 407(prof.)mm, e encosto medindo 390(altura) x 460(largura)mm, com ângulo de inclinação do assento em 3 graus e ângulo de inclinação do encosto 97 graus, altura máxima do assento até a altura máxima da prancheta de 287mm. área útil da prancheta 276(larg.)mm x 279(comprimento)mm. assento, encosto em polipropileno copolímero natural com buchas em zamaq m6 sobre injetadas aplicadas no assento e encosto fixadas a estrutura por 4 parafusos m6 x 30mm, os elementos de fixação não podem ser aparentes nos pontos de contato com o usuário afim de evitar acúmulos de resíduos e/ou poeira e sofrer risco.</p>	Unidade	305,91	519	R\$ 158.767,29
89	<p>Cadeira Estudo: Assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna. Contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento. Encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura única em formato de arco modelo cadeira, confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 com 12,7 mm de diâmetro. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende os requisitos de resistência e durabilidade. Empilhável. Dimensões: altura total: 815 mm; altura do assento: 475 mm; largura: 535 mm;</p>	Unidade	537,00	89	R\$ 47.793,00



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	profundidade: 510 mm.				
90	Quadro para salas de aula. Tamanho 3000 x 1200mm. Quadro branco para escrita com marcador e apagável a seco. Composição branco: moldura. Alumínio laminado melamínico branco. Chapa de madeira resinada mdf 6mm. Moldura alumínio frizado 15mm frente x 10mm espessura, cantos retos. Suporte para apagador.	Unidade	572,21	41	R\$ 23.460,61
91	Quadro branco quadriculado 300 cm x 120 cm - confeccionado em MDF, sobreposto por laminado melamínico com linhas guias visíveis apenas a curta distância, moldura em alumínio anodizado e cantos arredondados, fixação invisível em PS, acompanha kit para instalação e suporte (30 cm) para marcador e apagador com proteção plástica nos cantos, cor da moldura alumínio fosco.	Unidade	900,97	24	R\$ 21.623,28

1.2. Para todos os itens, serão aceitos equipamentos SIMILARES (ou SUPERIORES), ou seja, que apresentem desempenho e função semelhantes, desde que sejam mantidas as mesmas características de qualidade, comportamento e funcionamento.

1.6. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão à conveniência e às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Instituição a contratar tudo o que foi estimado, inclusive sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será o Campus Volta Redonda.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

CAMPUS IFRJ	UASG:	ENDEREÇO	TELEFONE
Volta Redonda	158488	Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350.	(24) 3356-9110
São Gonçalo	158487	Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo – RJ, CEP 24.425-005	(21) 2624-9018
Duque de Caxias	158482	Avenida República do Paraguai, 120, Vila Sarapuú, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.050-100.	(21) 2784-6115
Realengo	158486	Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.715-000.	(21) 3107-6014
Pinheiral	158485	Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000	(24) 3356-8253
Rio de Janeiro	158502	Rua Senador Furtado nº 121, Maracanã – RJ, CEP 20.270-021.	(21) 2566-7709
Arraial Do Cabo	152237	Rua José Pinto de Macedo, s/n, Prainha, Arraial	(22) 2622-9205



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Participante	UASG	ENDEREÇO	TELEFONE
		do Cabo – RJ	
Reitoria	158157	Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 3293-6022
Resende		Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Elíseos, Resende - RJ	(24) 3383-4907
São João De Meriti		Rua Torres Homem, s/n - Segundo Pavimento - Jardim Éden (anexo ao CIEP 132 - João Bosco)	(21) 3293-6077
Niterói		Estrada Washington Luiz nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ	(21) 99513-6996
Belford Roxo		Rua Pereira de Almeida, nº88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ.	(21) 97610-3887 (21) 3293-6094
Engenheiro Paulo De Frontin		Av. Maria Luiza, s/n, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ.	(24) 2468-1829 (24) 2468-1822
CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE ALEXANDRINO	762600	Av. Brasil, nº 10.946 – Penha, Rio de Janeiro – RJ – Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), Divisão de Material	(21) 2126-6150 (21) 2126-6050

- 2.3.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 2.6.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 2.7.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 2.8.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



- 2.9.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

4.1.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá:

- i)** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- j)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- k)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) poderá:

- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (órgão gerenciador) deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 4.2.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 5.1.** O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:



-
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
 - b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.1.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” da condição anterior, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.
- 5.3.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o FORNECEDOR será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 5.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.
- 5.5.** A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo IFRJ, facultando-se a essa, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
- 5.6.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.
- 5.7.** Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o IFRJ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 5.8.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizada por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 6.1.1.** Procedida a homologação pela autoridade competente, os fornecedores classificados, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, tendo para tanto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 6.1.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 6.2.** Tendo a(s) empresa(s) vencedora(s) assinado a Ata de Registro de Preços, o IFRJ, por meio da Coordenação de Compras, Licitações e Contratos, procederá a emissão da Solicitação de Fornecimento, a qual se sucederá a emissão da nota de empenho, na medida em que forem sendo solicitados os materiais, de acordo com as quantidades previamente estabelecidas.
- 6.3.** A empresa vencedora poderá retirar a solicitação de fornecimento e o instrumento equivalente (Nota de Empenho) no Campus Volta Redonda do IFRJ à Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda - RJ.
- 6.3.1.** A Nota de Empenho será enviada via correio eletrônico para o e-mail constante no cadastro do SICAF.
- 6.3.2.** A data de envio do correio eletrônico será considerada como a data de entrega da referida nota de empenho, sendo o prazo para a entrega do material contado a partir desta data.
- 6.4.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.5.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 7.1.** O fornecedor deverá realizar a entrega dos itens no Campus Volta Redonda e nos demais locais indicados no item 2.2, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1.** O objeto será recebido pelo Setor de Almoxarifado, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento:
- a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
- 8.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.2.** O(s) item (ns) será (ao) recusado(s):
- 8.2.1.** Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta do FORNECEDOR ou no Termo de Referência;



8.2.2. Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

8.2.3. Em caso de dúvidas quanto à qualidade.

CLÁUSULA NONA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas, quando efetivadas, deverão recair por conta do Plano de Trabalho Resumido, de acordo com a sua destinação, do orçamento do IFRJ ou do órgão participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais da aquisição, tais como as obrigações do IFRJ e do Fornecedor registrado, das infrações e sanções administrativas, do pagamento, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.2. Constitui parte integrante do presente Registro de Preços, independente de transcrição:

a) Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº. 08/2017 e seus anexos;

b) Propostas comerciais das empresas que assinam este instrumento.

10.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública, nos termos do artigo 22 do Decreto n.º 7.892/2013.

10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

10.5. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro.

Volta Redonda, de 2017.

01ª Colocada

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO – IFRJ**

**REPRESENTANTE
EMPRESA**

**SILVÉRIO AFONSO ALBINO BALIEIRO
DIRETOR GERAL**